



Diário Oficial



04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.090

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ALBERTO ENGELHARD (XI)

O governador Alberto Engelhard sancionou a Lei nº. 374, de 28 de agosto de 1950, que fixava o efetivo da Polícia Militar do Pará, para o exercício de 1951.

O Comando Geral disporia para exercer sua missão de um Quartel General constituído Comando Geral, Estado Maior, Departamentos e Pessoal dos Serviços, e Diretoria de Instrução. A Companhia de Guardas teria a missão de vigilância aos estabelecimentos públicos do Estado. O Esquadrão da Cavalaria teria os elementos para a constituição de uma Escolta Governamental. A Companhia de Guardas e o Esquadrão de Cavalaria seriam subunidades incorporadas ao Comando Geral.

Já o Batalhão de Infantaria teria duas Companhias com efetivos de três pelotões, destinados a fornecer os destacamentos para o interior do Estado, para as diligências no interesse da ordem pública, e uma Terceira Companhia, sem efetivo. O Corpo de Bombeiros ficaria subordinado ao Comando da Polícia Militar, na parte referente à instrução e à disciplina.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Lei institui Programa de Aceleração do Crescimento e consolida cacauicultura

A governadora do Estado sancionou a Lei nº. 7.086/2008, que institui o Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará (FUNTCE). A governadora também sanciona a Lei nº. 7.087/2008, que dispõe

sobre a criação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social (SEHIS), e a Lei nº. 7.088/2008 dispondendo sobre normas gerais para cooperação e participação do Estado do Pará em consórcios Públicos. A governadora ainda sanciona a Lei nº. 7.091, que autoriza o Poder

Executivo a contratar financiamentos com agentes de fomento nacionais ou internacionais, e a Lei nº. 7.093 instituindo o Programa de Aceleração do Crescimento e Consolidação da Cacauicultura no Estado do Pará.

(Cad. 1 - Pág. 5)

SEFA define normas para controlar cartão de crédito

Instrução Normativa nº. 005/2008, editada pela Secretaria de Estado da Fazenda, dispõe sobre procedimentos a serem adotados nas transmissões de informações pelas administradoras de cartão de crédito ou débito em conta corrente. A SEFA justifica a medida considerando a necessária implementação de

controle permanente das informações e dos relatórios acerca do faturamento de contribuinte do ICMS, que promovam vendas com cartão de crédito, e a necessidade em manter atualizada, no sistema de informática da secretaria, as informações prestadas pelas administradoras de cartão.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Iniciação científica

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FA-PESPA) e a Universidade Rural da Amazônia (UFRA) celebram convênio objetivando viabilizar o apoio/patrocínio à realização do V Seminário de Iniciação Científica da UFRA e XI da EMBRAPA Amazônia Oriental.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Comissão organizadora

A Secretaria de Estado de Educação, por meio da Portaria nº. 002/2008, constitui a Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Educação do Pará à qual compete a coordenação do Fórum de Educação e a promoção e o monitoramento das conferências municipais, regionais e estaduais.

(Cad. 2 - Pág. 15)

Assistência hemoterápica

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA) assina contrato com a empresa Jade Comércio e Serviços Ltda, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de assistência hemoterápica. O prazo de vigência do contrato se estende até o dia 14 de janeiro de 2009.

(Cad. 3 - Pág. 14)

Serviços de engenharia

Portaria nº. 09/2008, expedida pela Secretaria de Obras Públicas, institui a Comissão Interna de Acompanhamento do Sistema AVAL, que tem como finalidade entre outras, analisar as informações relativas ao desempenho dos fornecedores contratados para serviços de engenharia pela SEOB.

(Cad. 3 - Pág. 6)



Informação que faz história

Assinatura semestral: <i>(capital)</i>	R\$200,00
<i>outras cidades:</i>	R\$350,00
Publicações: <i>Centímetro x col. de 8cm:</i>	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00
Assinatura anual: <i>(capital)</i>	R\$400,00
<i>Outras cidades:</i>	R\$650,00
Digitação: <i>Centímetro x col. de 8cm:</i>	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco - Belém • Pará • Brasil

PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7819.

www.ioepa.com.br



ANA JÚLIA CAREPA

GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA

Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO

Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS

Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2008

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 9
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG.11
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CAD. 1 - PÁG. 11

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO... CAD. 1 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CAD. 1 - PÁG. 12

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL CAD. 1 - PÁG. 12

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 13

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO

ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 1 - PÁG. 14

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 14

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E

EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 15

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 15

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO

ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE

ESPORTE E LAZER CAD. 1 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAD. 1 - PÁG. 16

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO..... CAD. 1 - PÁG. 16

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA,

EM LIQUIDAÇÃO CAD. 1 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA..... CAD. 2 - PÁG. 1

BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE... CAD. 2 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA CAD. 2 - PÁG. 8

POLÍCIA CIVIL CAD. 2 - PÁG. 8

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA

PENAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 8

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO

ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE PÚBLICA CAD. 2 - PÁG. 11

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ CAD. 2 - PÁG. 13

HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... CAD. 2 - PÁG. 13

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE

MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 13

CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 2 - PÁG. 14

FUNDAÇÃO CURRO VELHO CAD. 2 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 14

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... CAD. 3 - PÁG. 1

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS CAD. 3 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE

PESCA E AQUICULTURA CAD. 3 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,

EMPREGO E RENDA CAD. 3 - PÁG. 1

MINISTÉRIO PÚBLICO DE

CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 2

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS

RENATO CHAVES CAD. 3 - PÁG. 3

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA..... CAD. 3 - PÁG. 6

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CAD. 3 - PÁG. 6

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS CAD. 3 - PÁG. 6

SECRETARIA DE TRANSPORTES CAD. 3 - PÁG. 7

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO CAD. 3 - PÁG. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 8

PARTICULARES..... CAD. 3 - PÁG. 13

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA..... CAD. 1 - PÁG. 1

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA..... CAD. 1 - PÁG. 2

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA..... CAD. 1 - PÁG. 3

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA..... CAD. 1 - PÁG. 5

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA..... CAD. 1 - PÁG. 6

TURMA RECURSAL..... CAD. 1 - PÁG. 7

SUBSEÇÃO DE MARABÁ CAD. 1 - PÁG. 9

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA CAD. 1 - PÁG. 9

VARA ÚNICA DE CASTANHAL CAD. 1 - PÁG. 14

VARA ÚNICA DE SANTARÉM..... CAD. 1 - PÁG. 16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CAD. 1 - PÁG. 16

Executivo 1

SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2008

GABINETE DA GOVERNADORA



LEI Nº 7.086, DE 16 DE JANEIRO DE 2008

Institui o Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - FUNTCE, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E DAS FINALIDADES

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - FUNTCE.

Art. 2º O FUNTCE tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis às ações do Tribunal de Contas do Estado, seus programas e projetos de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização de seus recursos humanos, bem como, o seu aparelhamento técnico-administrativo, mediante:

I - concepção, desenvolvimento, viabilização, execução de planos, programas e projetos de aprimoramento, descentralização e reparcelamento dos serviços afetos ao Tribunal de Contas do Estado;

II - adaptação, reforma, restauração e ampliação de suas instalações, com vistas à adequação de órgãos, unidades e serviços vinculados às atividades do Tribunal de Contas;

III - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, inclusive mediante co-participação com entidades científicas, educacionais e culturais, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na promoção de eventos que visem à atualização, aperfeiçoamento e especialização dos Conselheiros e Servidores do Tribunal de Contas do Estado;

IV - aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes para fins de suprimento dos serviços;

V - melhoria do nível de informatização na tramitação dos processos, mediante aquisição de equipamentos e utilização de novos sistemas de informática, microfilmagem, reprografia e outros meios tecnológicos capazes de obter maior celeridade, eficiência e segurança na prestação jurisdicional;

VI - eventual concessão de bolsas de estudo para seu pessoal, quando matriculado em cursos de especialização em área de interesse do Tribunal de Contas do Estado, obedecidos os critérios e condições previstas no regulamento específico;

VII - publicação de livros técnicos e manuais de orientação a gestores públicos, cujo tema ou matéria sejam compatíveis com a atividade de controle externo;

VIII - realização de cursos, pesquisas, palestras, simpósios, seminários e congressos ou eventos similares sobre questões relacionadas com as técnicas de controle externo da Administração Pública;

Parágrafo único. O beneficiário da bolsa prevista no inciso VI obrigará-se a permanecer, no mínimo, por dois anos em exercício no Tribunal de Contas do Estado, sob pena de indenizá-lo da despesa realizada.

CAPÍTULO II DAS RECEITAS

Art. 3º São as seguintes as fontes de receita do FUNTCE:

I - as taxas cobradas pelo Tribunal a título de ressarcimento de despesas pelo fornecimento de cópias de peças processuais e/ou documentos;

II - os recursos decorrentes da cobrança pelo Tribunal de taxa de selo no fornecimento e na autenticação de certidões e documentos;

III - cobrança de taxa pelo Tribunal na prestação de informações via correio eletrônico;

IV - arrecadação integral dos valores das multas aplicadas aos administradores ou responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, da Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como, aqueles que aplicam quaisquer recursos repassados pelo Estado ou que derem causa a perda, extravio

ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário, nos termos do disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE/PA;

V - os valores decorrentes de garantias retidas dos contratos administrativos em razão de aplicações de multas, ressarcimentos e/ou indenizações devidas ao Tribunal de Contas do Estado por descumprimento contratual e nas demais hipóteses previstas em Lei;

VI - a receita decorrente da alienação de bens móveis próprios e daqueles considerados inservíveis, antieconômicos, irre recuperáveis ou obsoletos em ato do Plenário do Tribunal de Contas do Estado;

VII - os recursos provenientes de convênios celebrados pelo Tribunal de Contas com órgãos ou entidades públicas ou privadas, cujo objeto se destine a atender as finalidades do FUNTCE;

VIII - os rendimentos das aplicações financeiras do FUNTCE;

IX - as contribuições, as doações e os auxílios oriundos de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, referendados mediante Resolução do Plenário do Tribunal de Contas;

X - as dotações consignadas no orçamento e as resultantes de créditos adicionais que lhe sejam consignados;

XI - os saldos dos exercícios anteriores, ressalvado o valor inscrito em restos a pagar;

XII - o saldo financeiro apurado no balanço anual do próprio FUNTCE;

XIII - outros recursos que lhe forem destinados de forma legal.

Parágrafo único. É vedada a aplicação dos recursos do FUNTCE em despesas com material de expediente, combustível do Tribunal ou com pagamento de vencimentos e diárias a Servidores e Conselheiros deste.

CAPÍTULO III DA GESTÃO

Art. 4º O FUNTCE terá orçamento e escrituração contábil próprios, atendida a legislação específica, seus recursos serão recolhidos diretamente em conta especial, junto à instituição bancária, cabendo ao Presidente do Tribunal de Contas a administração e movimentação de seus recursos financeiros e o ordenamento das despesas, facultada a delegação.

§ 1º Admitir-se-á a descentralização de recursos para outra conta ou estabelecimento bancário, quando estes forem vinculados a determinados programas, projetos ou atividades ou, ainda, decorrentes de convênios ou instrumentos similares, bem como, nas aplicações financeiras.

§ 2º Na execução da receita e da despesa do FUNTCE serão obedecidas as regras gerais estabelecidas para a Administração Pública, na legislação vigente, bem como, as normas e instruções baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 5º O orçamento do FUNTCE e a sua execução dependerão de prévia aprovação e autorização do Pleno do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 6º Os bens adquiridos com os recursos do FUNTCE serão incorporados ao patrimônio do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CAPÍTULO IV DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 7º O FUNTCE prestará contas da arrecadação e aplicação de seus recursos ao controle externo nos prazos e na forma prescrita em lei.

Parágrafo único. Os saldos financeiros do FUNTCE, verificados no final de cada exercício, serão automaticamente transferidos para o seguinte, a seu crédito.

Art. 8º O Tribunal de Contas do Estado, mediante resolução, baixará as instruções necessárias a estruturação, organização, arrecadação de receitas e funcionamento do FUNTCE e estabelecerá os limites de atuação do seu gestor.

Art. 9º Fica instituída a taxa de ressarcimento de despesas, de selo de autenticação e de correio eletrônico, ficando o Tribunal de Contas do Estado autorizado a fixar seus respectivos valores.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de janeiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 7.087, DE 16 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS, do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, do Conselho Gestor do FEHIS e do Conselho Estadual das Cidades.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS, o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, o Conselho Gestor do FEHIS e o Conselho Estadual das Cidades.

CAPÍTULO I DO SISTEMA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I

Objetivos e Princípios

Art. 2º Fica instituído o Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS, com o objetivo de:

I - viabilizar para a população urbana, rural e comunidades tradicionais, respeitando as especificidades locais, o acesso à habitação digna e adequada, assim como a regularização fundiária urbana em assentamentos humanos seguros, salubres, sustentáveis e produtivos;

II - implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, de forma a viabilizar o acesso à habitação, priorizando a população de menor renda e a redução do déficit habitacional correspondente;

III - articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação de instituições e órgãos que desempenhem função no setor da habitação.

Art. 3º O SEHIS centralizará todos os programas e projetos destinados à habitação de interesse social, observada a legislação específica;

Art. 4º Na estruturação, organização e atuação do SEHIS deverão ser observadas as seguintes diretrizes e princípios, sem prejuízo daqueles estabelecidos na Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005:

a) compatibilidade e integração à política habitacional federal das políticas habitacionais estadual e municipais, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano e rural e de inclusão social;

b) conceito amplo para habitação, contemplando as dimensões físicas, urbanísticas, econômicas, sociais, culturais, jurídicas e ambientais;

c) moradia digna como direito e vetor de inclusão social;

d) assegurar a eliminação de barreiras arquitetônicas que impeçam a livre movimentação dos portadores de necessidades especiais;

e) democratização, descentralização, controle social e transparência dos procedimentos decisórios;

f) função social da propriedade urbana visando coibir a especulação imobiliária e permitir o acesso à terra urbana e ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade, na forma da Lei nº 10.257, de 2001 - Estatuto da Cidade;

g) dar utilização prioritária de incentivo ao aproveitamento de áreas dotadas de infra-estrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana;

h) dar utilização prioritária de terrenos e prédios de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;

i) promover a sustentabilidade econômica, financeira, social, ambiental dos programas e projetos implantados, respeitando as características da população local, suas formas de produção de moradia, de organização e suas condições sócio-econômicas e urbanas;

j) incentivar a implementação dos diversos institutos jurídicos e urbanísticos que regulamentem o acesso à moradia;

k) incentivar a pesquisa, incorporação de desenvolvimento tecnológico e de formas alternativas de produção habitacional;

l) adotar mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas;

m) estabelecer mecanismos de quotas para idosos, deficientes, famílias em situação de risco e aquelas chefiadas por mulheres dentre o grupo identificado como o de menor renda;

n) dar suporte ao desenvolvimento econômico sustentável e à integração social das diversas regiões do Estado, incentivando e apoiando a formação de consórcios municipais ou outros tipos de parceria federativa como mecanismo de implementação da Política Estadual de Habitação de Interesse Social - PEHIS;

o) estimular a participação da iniciativa privada na formação de parcerias Público-Privada visando o desenvolvimento de planos de financiamento para a efetiva realização dos objetivos da Política Estadual de Habitação de Interesse Social;

p) publicização dos resultados e ações da PEHIS para a sociedade por meio de um Sistema Público de Informações Habitacionais - SPIH, com uma base atualizada de dados das necessidades habitacionais dos municípios para orientar a gestão da PEHIS, contando com a responsabilidade solidária dos municípios na manutenção deste sistema de informações.

q) orientar a efetivação de políticas de acesso a terra urbana e rural, concebidas na esfera municipal, necessárias aos programas habitacionais de acordo com o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade;

r) incentivo à desburocratização das ações de regularização fundiária urbana, individuais ou coletivas, que tenham como fim áreas habitadas por população de menor renda.

Seção II Da Composição

Art. 5º Integram o Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS os seguintes órgãos e entidades:

I - Conselho Estadual das Cidades;

II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB;

III - Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB;

IV - Banco do Estado do Pará - BANPARÁ S.A.;

V - Órgãos da administração pública direta e indireta, estadual e municipal, conselhos municipais de habitação, bem como entidades regionais ou metropolitanas que desempenhem funções na área de habitação de interesse social, complementares ou afins;

VI - Fundações, sociedades, cooperativas, consórcios, sindicatos, empreendedores privados, associações comunitárias e quaisquer outras entidades privadas, com ou sem finalidade lucrativa, que desempenhem atividades na área de habitação de interesse social, complementares e afins;

VII - Agentes financeiros autorizados pelo Conselho Monetário Nacional a atuar no Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

CAPÍTULO II DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I Objetivos e Fontes

Art. 6º Fica criado o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, de natureza contábil e financeira, que terá código próprio para sua identificação na execução orçamentária com os seguintes objetivos:

I - centralizar os recursos para os programas e ações estruturados no âmbito do SEHIS, destinados a implementação das políticas habitacionais e de regularização fundiária urbana direcionadas à população de menor renda;

II - garantir recursos de caráter permanente para o financiamento de programas e projetos de habitação de interesse social no Estado do Pará;

III - criar condições para o planejamento a médio e longo prazo com vistas à erradicação do déficit habitacional no Estado.

Art. 7º Constituem recursos do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS os provenientes:

I - do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, incluindo-se os recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e outros fundos que vierem a ser incorporados ao SNHIS, nas condições estabelecidas por seus respectivos conselhos deliberativos e/ou conselho curador;

II - de recursos provenientes do Orçamento Geral do Estado, especificamente destinados a composição do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS;

III - os provenientes de parcerias com a iniciativa privada;

IV - de retorno das operações realizadas com recursos onerosos do próprio Fundo, inclusive multas, juros e acréscimos legais quando devidos nas operações;

V - de contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público e privado e de entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

VI - de aportes dos municípios e/ou empréstimos oriundos de outras fontes públicas e privadas nacionais ou internacionais;

VII - os provenientes da disponibilização de terrenos e prédios do Estado e Municípios convenientes, especialmente destinados ao Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS.

VIII - de bens imóveis transferidos por pessoas jurídicas, destinados à implantação de projetos de desenvolvimento habitacional urbano e rural;

IX - de outros recursos que vierem a ser destinado.

Seção II

Das Aplicações dos Recursos do FEHIS

Art. 8º As aplicações dos recursos do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS devem ser destinadas a programas, projetos e ações que contemplem:

I - aquisição, construção, ampliação, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais de interesse social em áreas urbanas, rurais e comunidades tradicionais;

II - produção de lotes urbanizados para fins de habitação de interesse social;

III - urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV - melhoria das condições habitacionais e/ou regularização fundiária de áreas ocupadas por populações tradicionais tais como populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas;

V - implantação de saneamento básico e melhoria ambiental, de infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

VI - aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias de interesse social;

VII - recuperação ou produção de imóveis em áreas encortçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VIII - aquisição de terrenos, vinculada à implantação de projetos habitacionais de interesse social;

IX - estudos e pesquisas voltados ao conhecimento das necessidades habitacionais e ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento de métodos de gestão e tecnologias para a melhoria da qualidade e a redução de custos das unidades habitacionais;

X - apoio a processos administrativos e judiciais de discriminatórias das terras devolutas;

XI - programas e projetos de formação e educação sobre assuntos relacionados à temática habitacional;

XII - capacitação de beneficiários e agentes promotores, com vistas à implementação dos programas e ações previstos nesta Lei;

XIII - contratação de assistência técnica e jurídica com vistas à implementação de planos, programas, projetos e ações habitacionais de interesse social;

XIV - produção e aquisição de imóveis para locação social, inclusive sob a forma de arrendamento residencial;

XV - outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Estadual das Cidades e pelo Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social, e que estejam vinculados especificamente à temática de habitações de interesse social a que se destina esta Lei.

Art. 9º Os recursos do FEHIS poderão ser aplicados de forma descentralizada, por intermédio do Governo do Estado, das Prefeituras Municipais, consórcios municipais, cooperativas, associações, sindicatos e demais entidades voltadas à área habitacional;

§ 1º No caso dos recursos a serem aplicados pelos Municípios, os mesmos deverão:

I - constituir fundo, com dotação orçamentária própria, destinado a implementar a Política Municipal de Habitação de Interesse Social e receber os recursos do FEHIS;

II - constituir conselho municipal que contemple a participação de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, garantindo o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de um quarto das vagas aos representantes dos movimentos populares;

III - instituir Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, considerando as especificidades do local e da demanda, respeitando os Planos Diretores Municipais como instrumento de gestão de uso e ocupação do solo;

IV - firmar Termo de Adesão do SEHIS;

V - elaborar relatórios de gestão;

VI - observar os parâmetros e diretrizes para concessão de subsídios no âmbito do SEHIS;

§ 2º As transferências de recursos do FEHIS para os municípios ficam condicionadas ao oferecimento de contrapartida do respectivo ente federativo, nas condições estabelecidas pelo Conselho Gestor do FEHIS;

§ 3º A contrapartida a que se refere o § 1º dar-se-á em recursos financeiros, bens imóveis urbanos ou serviços, desde que vinculados aos respectivos empreendimentos habitacionais realizados no âmbito dos programas do SEHIS.

§ 4º Serão admitidos, para efeitos desta Lei, conselhos e fundos municipais já existentes, que tenham finalidades compatíveis com o disposto nesta Lei.

§ 5º É facultada a constituição de fundos e conselhos de caráter regional e consórcios municipais.

Art. 10. Os recursos do FEHIS e de fundos municipais poderão ser associados a recursos onerosos, inclusive os do FGTS, bem como as linhas de crédito de outras fontes.

Seção III

Do Conselho Gestor do FEHIS

Art. 11. Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social, no intuito de gerir e garantir o controle social das ações financiadas com recursos do FEHIS, com as seguintes competências:

I - aprovar os programas de alocação de recursos do FEHIS e baixar normas relativas a sua operacionalização;

II - aprovar orçamentos, planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FEHIS;

III - respeitar os limites das contrapartidas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária, quanto a prazos, atualização monetária, juros, seguros obrigatórios e os requisitos necessários à obtenção de empréstimo e financiamento com recursos do FEHIS;

IV - determinar as garantias a serem exigidas dos tomadores de empréstimos, de forma a assegurar a liquidez dos pagamentos, bem como estabelecer o detentor do risco de crédito e suas responsabilidades perante o FEHIS;

V - estabelecer normas para registro e controle das operações com recursos do FEHIS;

VI - definir as condições de atuação do Agente Financeiro Estadual, em conformidade com o estabelecido nesta Lei;

VII - deliberar sobre as contas do FEHIS;

VIII - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FEHIS, nas matérias de sua competência;

IX - fixar os valores de remuneração dos agentes operadores;

X - credenciar os agentes operadores do FEHIS;

XI - monitorar e avaliar o desempenho de seus órgãos operadores e publicar esses resultados.

XII - elaborar e aprovar o Regimento Interno e deliberar sobre as alterações propostas por seus membros no prazo máximo de sessenta dias após aprovada a Lei.

Art. 12. O Conselho Gestor do FEHIS é um órgão de caráter deliberativo e fiscalizador, composto de forma paritária por órgãos e entidades do Poder Executivo e representante da sociedade civil organizada e terá a seguinte composição:

I - cinco representantes do Poder Público Estadual, indicados pelo(a) Governador(a);

II - dois representantes do Poder Legislativo Estadual;

III - dois representantes do Poder Público Municipal;

IV - um representante do Poder Público Federal;

V - cinco representantes da sociedade civil organizada;

VI - cinco representantes de movimentos populares.

§ 1º A Presidência do Conselho Gestor do FEHIS será exercida por um dos representantes do Poder Público Estadual, a ser indicada pelo(a) Governador(a);

§ 2º Os membros do Conselho Gestor do FEHIS, e respectivos suplentes, serão nomeados pelo(a) Governador(a) do Estado, para um mandato de até dois anos, permitida a recondução uma única vez.

§ 3º Os representantes indicados no inciso II serão indicados pela Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

§ 4º Os representantes indicados nos incisos III a VI serão eleitos pelo Conselho Estadual das Cidades.

§ 5º Os membros que faltarem cinco reuniões alternadas ou três consecutivas serão excluídos da composição do Conselho,

devido assumir como titular o seu suplente e nomear novo suplente.

Art. 13. As decisões do Conselho Gestor do FEHIS, serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros presentes na reunião.

Parágrafo único. O voto do presidente será exigido apenas em caso de empate.

Art. 14. A função de Conselheiro do Conselho Gestor do FEHIS não será remunerada, mas considerada como serviço público relevante prestado à sociedade.

Parágrafo único. Os membros terão suas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação custeadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, quando em exercício das funções do Conselho.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO SEHIS

Seção I

Do Conselho Estadual das Cidades

Art. 15. Fica criado o Conselho Estadual das Cidades do Pará-ConCidades/PA, órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva e fiscalizadora, formado por representantes do poder público e da sociedade civil, vinculado à estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB e articulado com o Ministério das Cidades, por meio do Conselho Nacional das Cidades.

Parágrafo único. O ConCidades/PA terá caráter deliberativo e fiscalizador no que se refere às questões das políticas estaduais de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico e de mobilidade urbana e caráter consultivo nas demais áreas.

Art. 16. O Conselho Estadual das Cidades será composto por sessenta e um membros efetivos e sessenta e um membros suplentes de órgãos e segmentos, com direito à voz e voto, a saber:

I - treze representantes do Poder Público Estadual, indicados pelo(a) Governador(a);

II - dois representantes da Assembléia Legislativa do Estado do Pará;

III - quatro representantes do Poder Público Federal;

IV - sete representantes do Poder Público Municipal executivo e legislativo ou de entidades da sociedade civil organizada da área municipal, distribuídos entre as diferentes regiões, estabelecendo sistema de rodízio a cada gestão;

V - seis representantes de entidades de trabalhadores;

VI - seis representantes de entidades empresariais;

VII - quatro representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa;

VIII - três representantes de organizações não-governamentais;

IX - dezesseis representantes de movimentos populares.

Art. 17. Ao Conselho Estadual das Cidades compete na área da habitação de interesse social:

I - acompanhar o processo de formulação, implementação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social;

II - aprovar a Política e o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social, a ser elaborado conjuntamente pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB e Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, e fixar as diretrizes, estratégias e instrumentos, bem como a fixação de prioridades para o seu cumprimento;

III - aprovar a política de subsídios do SEHIS e de incentivo a associações e cooperativas habitacionais sem fins lucrativos, em projetos habitacionais de interesse social;

IV - apoiar as iniciativas de regularização fundiária urbana, individuais ou coletivas, que tenham como fim áreas habitadas por população de baixa renda;

V - estimular o desenvolvimento de programas de pesquisa e assistência, voltados à melhoria da qualidade e a redução de custos das unidades habitacionais de interesse social;

VI - indicar estudos, promover divulgação e debates sobre programas, projetos e ações governamentais referentes à área habitacional de interesse social no Estado;

VII - supervisionar a aplicação de recursos financeiros nos programas, projetos e ações de habitação de interesse social;

VIII - definir os critérios de acesso dos Municípios aos programas habitacionais de interesse social no âmbito do Estado, com base na desigualdade regional econômica e social dos Municípios do Estado do Pará;

IX - constituir grupos técnicos, comissões especiais, temporárias ou permanentes, para o desempenho de suas funções;

X - promover e estimular a articulação intra e intergovernamental da política habitacional de interesse social com as políticas urbana, ambiental, social e econômica;

XI - promover ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade das ações desenvolvidas;

XII - promover audiências públicas e consultas públicas, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais de interesse social, assim como resultados de avaliação parcial de produtos, processos e impactos;

XIII - adotar as providências cabíveis para a apuração e correção de atos e fatos praticados pelas entidades integrantes do SEHIS que contrariem as normas e interesses vigentes do SEHIS, determinando as sanções a serem aplicadas;

Parágrafo único. O Conselho Estadual das Cidades será regulamentado pelo Poder Executivo, inclusive podendo ampliar as competências previstas neste artigo.

Art. 18. Serão realizados periodicamente fóruns temáticos para ampliar a discussão sobre habitação de interesse social.

Seção II

Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

Art. 19. À Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, compete:

I - desenvolver conjuntamente com a Companhia de Habitação do Estado do Pará, a proposta da Política e do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social, e submeter ao Conselho Estadual das Cidades para avaliação e aprovação;

II - subsidiar o Conselho Estadual das Cidades com os estudos técnicos necessários ao aprimoramento dos programas habitacionais de interesse social;

III - acompanhar a execução físico-financeira dos programas, projetos e ações do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social, assegurada a publicidade de todas as informações concernentes a esse acompanhamento.

IV - oferecer subsídios técnicos à criação dos Conselhos Municipais com atribuições específicas relativas às questões urbanas e habitacionais, integrantes do SEHIS;

V - monitorar a implementação da Política Estadual de Habitação de Interesse Social, observadas as diretrizes de atuação do SEHIS;

Seção III

Da Companhia de Habitação do Estado do Pará

Art. 20. À Companhia de Habitação do Estado do Pará compete: I - desenvolver conjuntamente com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a proposta da Política e do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social;

II - operacionalizar a execução da Política Estadual de Habitação de Interesse Social e os Programas de Habitação de Interesse Social estabelecidos pelo Conselho Estadual das Cidades;

III - criar e manter sistema de informações para subsidiar a formulação, implementação, acompanhamento e controle de ações no âmbito do SEHIS, incluindo cadastro estadual de beneficiários das políticas de subsídios, podendo, para tal, firmar convênios ou contratos;

IV - implementar os procedimentos operacionais necessários à aplicação dos recursos do FEHIS, com base nas normas e diretrizes definidas pelo Conselho Gestor do FEHIS;

V - elaborar a proposta orçamentária e controlar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anuais e plurianuais dos recursos do FEHIS, em consonância com a legislação estadual pertinente;

VI - submeter à apreciação do Conselho Gestor as contas do FEHIS, sem prejuízo das competências e prerrogativas dos órgãos de controle interno e externo, encaminhando-as ao Tribunal de Contas do Estado do Pará;

VII - expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos, na forma aprovada pelo Conselho Estadual das Cidades;

VIII - acompanhar a aplicação dos recursos do FEHIS, avaliando seus resultados e apresentando-os ao Conselho Gestor do FEHIS;

IX - submeter ao Conselho Estadual das Cidades os programas de aplicação dos recursos do FEHIS;

X - firmar com os Municípios o termo de adesão de que trata o inciso IV do art. 8º desta Lei observada a regulamentação do Conselho Estadual das Cidades;

XI - proporcionar ao Conselho Gestor do FEHIS os meios necessários ao exercício de suas competências.

Seção IV

Do Banco do Estado do Pará

Art. 21. Compete ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, o papel de agente financeiro dos recursos do FEHIS, nos termos desta Lei.

Seção V

Dos Conselhos Municipais

Art. 22. Os municípios que aderirem ao SEHIS deverão atuar como articuladores das ações do setor habitacional no âmbito do seu território, promovendo a integração de seus planos habitacionais aos planos de desenvolvimento regional e estadual, coordenando atuações integradas, em especial nas áreas complementares à habitação e das suas políticas de subsídios.

Art. 23. Observadas as normas emanadas do Conselho Gestor do FEHIS e do Conselho Estadual das Cidades, os conselhos municipais fixarão critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais de interesse social.

Art. 24. Os conselhos municipais promoverão ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade das ações do SEHIS.

Parágrafo único. Os conselhos deverão também dar publicidade às regras e critérios para o acesso a moradias no âmbito do SEHIS, em especial às condições de concessão de subsídios.

Art. 25. Os conselhos municipais devem promover audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais no âmbito do SEHIS.

Art. 26. As demais entidades e órgãos integrantes do SEHIS contribuirão para o alcance dos objetivos do referido Sistema no âmbito de suas respectivas competências institucionais.

CAPÍTULO IV

DOS BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS FINANCEIROS DO SEHIS

Art. 27. O acesso à moradia deve ser assegurado aos beneficiários do SEHIS, garantindo o atendimento prioritário às famílias de menor renda e adotando políticas de subsídios implementadas com recursos do FNHIS e do FEHIS.

Art. 28. Os benefícios concedidos no âmbito do SEHIS poderão ser representados por:

I - subsídios financeiros destinados a complementar a capacidade de pagamento das famílias beneficiárias, respeitados os limites financeiros e orçamentários federais, estaduais e municipais;

II - Isenção ou redução de impostos municipais e estaduais incidentes sobre o empreendimento, no processo construtivo, condicionado à prévia autorização legal;

III - outros benefícios não caracterizados como subsídios financeiros, destinados a reduzir ou cobrir o custo de construção ou aquisição de moradias, decorrentes ou não de convênios firmados entre o poder público local e a iniciativa privada.

§ 1º Para concessão dos benefícios de que trata este artigo serão observadas as seguintes diretrizes:

I - identificação dos beneficiários dos programas realizados no âmbito do SEHIS no cadastro estadual de que trata o inciso II do art. 17 desta Lei, de modo a controlar a concessão dos benefícios;

II - valores de benefícios inversamente proporcionais à capacidade de pagamento das famílias beneficiárias;

III - utilização de metodologia aprovada pelo Conselho Estadual das Cidades para o estabelecimento dos parâmetros relativos aos valores dos benefícios, à capacidade de pagamento das famílias e aos valores máximos dos imóveis, que expressem as diferenças regionais;

IV - concepção do subsídio como benefício pessoal e intransferível, concedido com a finalidade de complementar a capacidade de pagamento do beneficiário para o acesso à moradia, ajustando-a ao valor de venda do imóvel ou ao custo

do serviço de moradia, compreendido como retribuição de uso, aluguel, arrendamento ou outra forma de pagamento pelo direito de acesso à habitação;

V - impedimento de concessão de benefícios de que trata este artigo a proprietários, promitentes compradores, arrendatários ou cessionários de imóvel residencial;

VI - para efeito do disposto nos incisos I a IV do *caput* deste artigo, especificamente para concessões de empréstimos e, quando houver, lavratura de escritura pública, os contratos celebrados e os registros cartorários deverão constar, preferencialmente, no nome da mulher.

§ 2º O beneficiário favorecido por programa realizado no âmbito do SEHIS somente será contemplado uma única vez com os benefícios de que trata este artigo.

§ 3º Outras diretrizes para a concessão de benefícios no âmbito do SEHIS poderão ser definidas pelo Conselho Estadual das Cidades e Conselho Gestor do FEHIS.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 29. Esta Lei deverá ser regulamentada no prazo máximo de cento e vinte dias, após sua publicação.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de janeiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

L E I Nº 7.088, DE 16 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre normas gerais para cooperação e participação do Estado do Pará em Consórcios Públicos para a prestação de obras e/ou serviços públicos de interesse comum e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei disporá sobre normas gerais para que o Estado do Pará preste cooperação técnica e financeira aos Consórcios Públicos Intermunicipais, bem como para integrá-lo como ente consorciado ou integrar consórcio interestadual para realização de objetivos de interesse comum nas funções e áreas específicas e dá outras providências.

Art. 2º O Consórcio Público Intermunicipal será reconhecido pelo Estado quando legalmente constituído, com personalidade jurídica de direito público ou público privado, revestido das exigências da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 3º São objetivos do Estado do Pará para prestar cooperação aos consórcios intermunicipais ou integrar consórcio público:

I - atender os objetivos gerais do Estado de garantir o desenvolvimento socioeconômico e ambiental, a qualidade de vida para todas e todos e a gestão participativa e descentralizada;

II - fomentar a criação de consórcios públicos nas diversas áreas de interesse social e econômico do Estado, visando o desenvolvimento regional;

III - prestar cooperação técnica e financeira aos consórcios públicos intermunicipais constituídos de acordo com a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, para consecução de seus objetivos, bem como possibilitar aos consórcios intermunicipais existentes a adequação dos mesmos às normativas estaduais e federais.

Art. 4º Para cumprimento de seus objetivos, o Governo do Estado do Pará poderá:

I - garantir recursos orçamentários para co-financiar ações desenvolvidas por consórcios públicos previstos nesta Lei, bem como para o fomento a formação e fortalecimento de consórcios públicos.

II - firmar convênios de cooperação técnica e financeira para criação e implantação de consórcios públicos;

III - Celebrar convênios com os Consórcios públicos legalmente constituídos com objetivo de viabilizar a descentralização e a execução de obras e/ou serviços públicos.

Art. 5º Os Consórcios públicos intermunicipais para terem acesso aos financiamentos citados nesta Lei deverão:

I - ser reconhecido pelo Estado quando legalmente constituído, com personalidade de direito público ou público privado revestido das exigências da Lei nº 11.107, de 2005, e do Decreto nº 6.017, de 2007.

II - na condição de ente cooperado deverá reportar-se à Secretaria de Estado em cuja função, área ou setor corresponder convênio que vier a celebrar, a fim de desempenhar ações e

atividades em regime de mútuo interesse;

III - apresentar os instrumentos de gestão do Consórcio Intermunicipal;

IV - disponibilizar mecanismos de participação popular e controle social.

Art. 6º Na execução de suas finalidades e objetivos o Consórcio Público deverá pautar-se pelos princípios da Administração Pública inscritos no art. 37 da Constituição Federal e na legislação decorrente, devendo, para tanto, na sua operacionalização levar em conta o seguinte:

I - dar aos convênios e contratos que celebrarem com órgãos e entidades públicas ou privadas as mesmas formalidades e requisitos cabíveis e exigidas pelo direito administrativo;

II - fazer seleção competitiva pública para admissão de seu pessoal técnico e administrativo para o exercício de função ou emprego;

III - adotar o regime licitatório objeto da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar;

IV - organizar o seu orçamento e a sua escrita contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e legislação complementar;

V - submeter-se ao controle externo relativo à aplicação de recursos financeiros públicos.

Art. 7º O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias contados da publicação desta Lei, editará instruções normativas com vistas a possibilitar ao Município interessado participar da constituição de Consórcios Públicos Intermunicipais.

Art. 8º O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias contados da publicação desta Lei, editará instruções normativas com vistas a possibilitar aos Consórcios Intermunicipais existentes adequarem-se as normativas da presente Lei, bem como a Lei nº 11.107, de 2005, e do Decreto 6.017, de 2007.

Art. 9º O Estado do Pará a partir da vigência desta Lei não celebrará convênios com consórcios intermunicipais que não estejam adequados a mesma, assim como à Lei nº 11.107, de 2005, e do Decreto nº 6.017, de 2007.

Parágrafo único. O Governo do Estado manterá os convênios já existentes com os consórcios intermunicipais até à data de sua vigência, buscando sua adequação as normativas estaduais e federais.

Art. 10. O Poder Executivo mediante Decreto, regulamentará a presente Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de janeiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

L E I Nº 7.089, DE 16 DE JANEIRO DE 2008

Altera o inciso II, do artigo 1º, e o Anexo II da Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II, do artigo 1º, da Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
II - Órgãos de Assessoramento e Apoio Técnico e Administrativo:

.....
SubProcuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Institucional:

a) Assessoria da SubProcuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Institucional;

b) Assessoria de Planejamento Institucional;

c) Assessoria Especializada de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial.

SubProcuradoria-Geral de Justiça Técnico-Administrativa:

a) Assessoria da SubProcuradoria-Geral de Justiça Técnico-Administrativa;

b) Assessoria de Planejamento.

.....",
Art. 2º O Anexo II da Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994, fica acrescido dos cargos e funções previstos no Anexo Único desta Lei, que ora ficam criados.

Parágrafo único. Fica alterada a denominação do cargo de Assessor de Secretário-Geral, código MP.CPCP-102.5, para Assessor da SubProcuradoria-Geral de Justiça Técnico-Administrativo, com o mesmo Código, e a função de Secretário da Secretaria-Geral, código MP.FG-3, para Secretário da SubProcuradoria-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, com o mesmo Código.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de janeiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

ANEXO ÚNICO

Cargos e Funções acrescidos ao Anexo II da Lei nº 5.856/1994.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO
03	Assessor de Planejamento, Orçamento e Gestão da Procuradoria-Geral de Justiça	MP.CPCP-102.6
03	Assessor da SubProcuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Institucional	MP.CPCP-102.5
02	Assessor da SubProcuradoria-Geral de Justiça Técnico-Administrativa	MP.CPCP-102.5
02	Assessor de Planejamento Institucional	MP.CPCP-102.5
02	Assessor de Planejamento Organizacional	MP.CPCP-102.5
01	Assessor da Corregedoria -Geral do Ministério Público	MP.CPCP-102.5
15	Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial	MP.CPCP-102.4
01	Secretário da SubProcuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Institucional	MP-FG-3
01	Secretário da Ouvidoria-Geral do Ministério Público	MP-FG-3

L E I Nº 7.090, DE 16 DE JANEIRO DE 2008

Institui Pensão Especial em favor da menor L.A.B., e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída Pensão Especial em favor da menor L.A.B., vítima de encarceramento no Município de Abaetetuba em condições que desrespeitavam o art. 82, § 1º da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

Art. 2º O valor da pensão ora concedida é de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) e será reajustada de acordo com os índices de reajustes da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Parágrafo único. O Estado do Pará fornecerá todo o tratamento psicossocial que a beneficiária necessita, inclusive com fornecimento de medicamentos prescritos a mesma.

Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento da pensão especial, prevista no art. 1º, correrão por conta dos recursos do orçamento do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de janeiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

L E I Nº 7.091, DE 16 DE JANEIRO DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamentos com agentes de fomento nacionais ou internacionais, a oferecer garantias e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o ESTADO DO PARÁ, através do Poder Executivo, autorizado a contratar e garantir financiamentos junto a agentes de fomentos nacionais ou internacionais, até o valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), ou valor equivalente em outra moeda, destinados à perenização de rodovias vicinais para melhorar as condições de acesso das comunidades rurais aos centros urbanos e viabilização do transporte de sua produção - PROGRAMA CAMINHOS DA PARCERIA.

Parágrafo único. O Poder Executivo informará, através da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a entidade financiadora contratada, o valor e os municípios abrangidos pelo projeto de perenização das rodovias vicinais, antes da execução.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a vincular, como garantia ao agente financeiro nacional ou contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas

todas as residências existentes;
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais);
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 23/2007;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Emmacol - Serviços de Construção Civil Ltda;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 10/01/2008
Vigência do Aditamento: 10/01/2008 a 09/02/2008
Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1607 - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Ação: 125.296;
Fonte de Recurso: 021;
Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor Presidente;
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Av. Marques de Herval nº 1392 - Altos - Pedreira - CEP: 66085-310.
Data da Publicação: 18/01/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro);
Nº do Contrato: OES nº 22/2007;
Objeto do Contrato: Execução de levantamento Topográficos Planialtimétrico do Residencial José Homobono Paes de Andrade III, localizado no município de Belém, neste Estado;
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais);
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 33/2007;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x SERVPEC - Serviços Topográficos Ltda;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 15/01/2008
Vigência do Aditamento: 15/01/2008 a 14/02/2008
Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1602 - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Ação: 12.46.41;
Fonte de Recurso: 021;
Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor Presidente;
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Av. 25 de setembro nº 1086 - Belém/ Pa.
Data da Publicação: 18/01/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro);
Nº do Contrato: OES nº 24/2007;
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Topográficos, Planialtimétricos e Cadastral das áreas denominadas COMUNIDADES FAZENDA BANDEIRA e FOLHA 25;
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 106.479,29 (cento e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos);
Modalidade de Licitação: Convite nº 15/2007;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x PROJETO - Topografia e Geodésia;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 10/01/2008
Vigência do Aditamento: 10/01/2008 a 09/02/2008
Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1607 - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Ação: 12.56.85;
Fonte de Recurso: 021;
Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor Presidente;
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Rua Castelo Branco nº 1960-C - CEP: 65501-700.
Data da Publicação: 18/01/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro);
Nº do Contrato: OES nº 23/2007;
Objeto do Contrato: Execução de projetos executivos de arquitetura e reforma e ampliação da Sede da Companhia, localizada no município de Belém, neste Estado;
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 35/2007;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x DPJ - Arquitetos Associados;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 10/01/2008
Vigência do Aditamento: 10/01/2008 a 09/02/2008
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Ação: 11.64.24;
Fonte de Recurso: 001;
Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor Presidente;
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Rua Dr. Deodoro de Mendonça nº 372 - Sala 0002 - Canudos - CEP: 66090-150.
Data da Publicação: 18/01/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro);
Nº do Contrato: OES nº 29/2007;
Objeto do Contrato: Elaboração de projetos executivos de Arquitetura e Urbanismo, Cálculo das Fundações e Estrutura, Instalações Elétricas, Telefones e Hidro Sanitárias dos Prédios. Elaboração dos Projetos de Infra Estrutura constando de: Sistema Viário (Terraplenagem, Arruamento e Pavimentação Asfáltica); Sistema de Abastecimento D'água (Captação e Rede de Distribuição), Rede de Distribuição de Instalação Elétrica e Telefone; Sistema de Esgotamento Sanitário do Residencial José Homobono Paes de Andrade, localizado na Rod. Augusto Montenegro, Km. 10, no Município de Belém, neste Estado;
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 147.325,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais);
Modalidade de Licitação: Convite nº 09/2007;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Couceiro e Rubim Arquitetos Associados Ltda;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
Valor: R\$ -
Data da Assinatura: 15/01/2008
Vigência do Aditamento: 15/01/2008 a 14/02/2008
Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1602 - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Ação: 26.102;
Fonte de Recurso: 021;
Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro - Diretor Presidente;
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Rua dos Mundurucus nº 4046 - Guamá - CEP: 66063-230.
Data da Publicação: 18/01/2008

**PORTARIA DE DIARIAS****PORTARIA Nº 001/2008**

Nome: JOSE RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA
Cargo: Gerente Executivo
Destino: Castanhal/Pa
Período: 16/01/2008
Objetivo: Participar de reunião com supervisores da EMATER para definir operacionalização do Projeto de Manipulação de Sementes de Mandioca e os Municípios beneficiados.
Valor: R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 002/2008

Nome: ANTONIO LIBERATO CARDOSO SOARES
Cargo: Motorista
Destino: Castanhal/Pa
Período: 16/01/2008
Objetivo: Conduzir Diretor do DIDAF, Osvaldo M. de Matos e o Gerente Executivo, Jose R. dos S. Nogueira, para participar de reunião com supervisores da EMATER e definir Operacionalização do Projeto de Manipulação de Sementes de Mandioca e os Municípios beneficiados.
Valor: R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 003/2008

Nome: OSVALDO DE MORAES DE MATOS
Cargo: Diretor do DIDAF
Destino: Castanhal/Pa
Período: 16/01/2008
Objetivo: Participar de reunião com supervisores da EMATER para definir Operacionalização do Projeto de Manipulação de Sementes de Mandioca e os Municípios beneficiados.
Valor: R\$ 47,50 (Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 006
Nº do Contrato: 008/2005-ITERPA
Objeto do Contrato: Fornecimento de vale alimentação
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 141.902,00(Cento e quarenta e um mil, novecentos e dois reais)
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2005
Partes: Instituto de Terras do Pará - ITERPA e AMAZON CARD`S S/S LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento de recursos orçamentários para o exercício de 2008
Valor: R\$ 595.000,00(Quinhentos e noventa e cinco mil reais)
Data da Assinatura: 14/01/2008
Vigência do Aditamento: 01/01/2008 a 31/07/2008
Dotação Orçamentária: 56.201.21.331.1201.6004 - Auxílio Alimentação - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 061/046/001
Ordenador Responsável: José Heder Benatti - Presidente
Aditivos Anteriores: 001: Previsão Orçamentária; 002- Aditamento de recursos; 003 - Prorrogação contratual; 004 - Aditamento de recursos orçamentários; 005 - Prorrogação contratual.
Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes, 1758 - Telégrafo - CEP - 66115-000 Belém/Pará.
Data da Publicação: 18/01/2008

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 9912161914
Nº do Termo Aditivo: 002
Partes: Instituto de Terras do Pará - ITERPA e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Onde se Lê: Serviços postais
Onde Leia-se: Prorrogação Contratual, conf. art. 57, II, Lei nº 8.666/93.
Ordenador Responsável: José Heder Benatti - Presidente

PORTARIA**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 015/08 DE 16.01.2008**

Servidor: ORLANDINO PINHEIRO DOS SANTOS
Matricula: 3280586/1
Período: 02.12.2007 a 01.01.2008
Laudos Médico: 89A/1 de 03.01.2008

PORTARIA Nº 016/08 DE 16.01.2008

Servidor: ORLANDINO PINHEIRO DOS SANTOS
Matricula: 3280586/1
Período: 02.01 a 30.04.2008
Laudos Médico: 3328A/1/ de 14.01.2008
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
José Heder Benatti - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 005
Nº do Contrato: 012/2005-ITERPA
Objeto do Contrato: Vigilância Eletrônica.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 4.860,12(Quatro mil, oitocentos e sessenta reais e dozes centavos)
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 005/2005
Partes: Instituto de Terras do Pará - ITERPA e NORSEGERL
Vigilância e Transporte de Valores S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento de recursos orçamentários para o exercício de 2008.
Valor: R\$ 3.024,00(Três mil e vinte e quatro reais)

Executivo 2

SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2008

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA: Nº 0124 DE 17/01/2008 - CERAT - CASTANHAL

Suprida :LEILA NOGUEIRA DA SILVA -33.90.30-R\$ 2.160,00--
33.90.30(COMBUSTIVEL)-R\$3.231,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JANEIRO/08

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0075 DE 09 DE JANEIRO DE 2008
AUTORIZAR de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º,
da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o pagamento da Gratificação
de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao mês de
janeiro/2008.

ID.FUNC. SERVIDOR	%
3246337	40
3246310	40
3246299	40
3246400	40
3246370	40
5858097	40
50202	45
48976	50
3252310	35
5412463	25
3246361	40
5552869	30
5858160	25
3246353	40
3252329	35
46574	60
3246264	40
5009170	45
3246329	40
5206847	35
3246280	40
6063080	35
5280400	35
54181667	30
52906	60
3246345	40
32247	40

PORTARIA N.º 0102 DE 14 DE JANEIRO DE 2008
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês
fev/2008

Matrícula	Nome	Per.Aq.
GABINETE DO SECRETÁRIO		
00050253-01	ILKA DA SILVA NASCIMENTO	26/06/2007 a 24/06/2008
SEC ADJ DO TESOUREO		
05333261-01	JOSE CARLOS DOS S. DAMASCENO	16/06/2007 a 15/06/2008
TARF		
05128129-02	CARLOS ALBERTO M. QUEIROZ	11/05/2006 a 10/05/2007
05570190-01	LUIZA H. MELO DE MENDONCA	26/11/2006 a 25/11/2007
JULGADORIA 1ª INSTÂNCIA		
05132509-01	ANA KATIA N. DA PAZ SARMENTO	11/05/2007 a 09/05/2008
05570336-01	ANDREA YARED DE O. HASS	26/11/2006 a 25/11/2007
EFAZ		
05062764-02	CARMEN B. LEMOS BURLE	01/08/2007 a 30/07/2008
CAFÉ		
00675490-02	MARIA DE NAZARE B. TANDAYA	18/03/2007 a 16/03/2008
COFAZ		
03247120-01	MARIA DO L. ALVES BENJAMIM	09/08/2006 a 08/08/2007
CONSULTORIA JURÍDICA		
57176210-01	ANTONIO LUCIO C. CRISTO	05/01/2007 a 04/01/2008

UCI		
00000914-01	JOSE MARIA Z. DOS ANJOS	17/01/2007 a 16/01/2008
DTR		
03252310-01	GENY ROLIM DA SILVA	01/02/2007 a 31/01/2008
DAIF		
03246370-01	DORALICE Mª. P. PINHEIRO	01/02/2007 a 31/01/2008
05128234-01	EDNA DE NAZARE C. FARAGE	11/05/2007 a 09/05/2008
03249573-01	LORENA COSTA N. LISBOA	01/07/2007 a 29/06/2008
03248615-01	Mª DAS GRACAS C. BARBOSA	01/04/2007 a 30/03/2008
DFI		
00004480-01	ELENE CATARINE F. DA SILVA	13/06/2007 a 11/06/2008
03324656-02	ELISA HACHEM MARQUES	01/10/2006 a 30/09/2007
02007525-02	INES SOCORRO R. M. MIRANDA	01/08/2007 a 30/07/2008
00046485-01	JOSE RAIMUNDO M. LEITE	27/11/2007 a 25/11/2008
00014010-02	RAIMUNDO N. SANTOS PEGADO	09/08/2007 a 07/08/2008
DAD		
03253023-01	ROBERTO DE JESUS S. BARROS	22/11/2007 a 20/11/2008
CGPE		
00004049-01	ANTONIO C. DOS S. PINTO	15/06/2007 a 13/06/2008
02007622-02	CARMEN E. SANTOS DA SILVA	01/07/2007 a 29/06/2008
00085588-01	CILENE DE C. REIS CALVINHO	10/12/2007 a 08/12/2008
02002795-03	Mª DE JESUS M. DOS SANTOS	01/09/2007 a 30/08/2008
CGRM		
00025976-01	DAMIAO BARROS CALDAS	07/08/2007 a 05/08/2008
CGRF		
03251705-01	PAULO FERNANDO P. DE OLIVEIRA	16/06/2007 a 14/06/2008
CGAL		
00055905-01	AURORA FRANCES T. CARDOSO	07/01/2007 a 06/01/2008
00080802-01	HILDA G.DE S. MEIRA	14/07/2007 a 12/07/2008
CGLC		
80845394-01	CINTHYA Mª. M. L. MARTINS	01/02/2007 a 31/01/2008
03248992-01	ROSANGELA L. DA SILVA	14/05/2007 a 12/05/2008
CERAT - BELÉM		
00048305-01	ADILSON S. VIEIRA	22/05/2006 a 21/05/2007
05409462-02	ANA LUZ P. FRANCO	06/08/2006 a 05/08/2007
05858143-01	CELSO S. DE OLIVEIRA	13/05/2007 a 11/05/2008
02000520-03	DEBORA A. MONTEIRO	18/05/2006 a 17/05/2007
03249450-01	MARCELINO R. S. RIBEIRO	01/07/2007 a 29/06/2008
03249107-01	RAIMUNDO N. DA C. PEREIRA	13/06/2007 a 11/06/2008
04003039-02	RICARDO M. SIQUEIRA	06/11/2007 a 04/11/2008
00050555-01	ROSENEY FERRAZ	25/11/2007 a 23/11/2008
05569990-01	WALTER DE S. M. FILHO	26/11/2006 a 25/11/2007
CERAT - CASTANHAL		
00048011-01	CLAUDOMIRO S. SILVA	12/07/2007 a 10/07/2008
00048100-01	EZEQUIEL F. PEREIRA	06/08/2006 a 05/08/2007
54190289-01	JOSE LUIZ G. FARIAS	09/06/2007 a 07/06/2008
02007886-02	Mª DE LOURDES DA LUZ OLIVEIRA	03/12/2007 a 01/12/2008
05486408-01	SIMONE SEQUEIRA DA CRUZ	23/06/2007 a 21/06/2008
CERAT - MARABÁ		
05208661-01	JOSE MIGUEL DARCI JUNIOR	01/10/2007 a 29/09/2008

00045276-01	MARIA DE FATIMA LIMA DO AMARAL	05/08/2007 a 03/08/2008
03233952-02	PAULO SERGIO DIAS MACHADO	07/12/2006 a 06/12/2007
05186757-01	RAIMUNDO NONATO BELEM FERREIRA	01/04/2007 a 30/03/2008
05106222-01	RUI TADEU DO N.TRINDADE	06/11/2007 a 04/11/2008
CERAT - SANTARÉM		
00045608-01	ALMIRALVA Mª DE S.SILVA	22/11/2007 a 20/11/2008
05519152-01	EVALDO JOSE DA COSTA PEDROSO	04/08/2007 a 02/08/2008
05106133-01	LUIZ ALVES DA SILVA	12/10/2007 a 10/10/2008
54191945-01	PAULO CESAR DE M. LIMA	23/09/2007 a 21/09/2008
03249948-02	SERGIO R. MARQUES DE CARVALHO	25/06/2007 a 23/06/2008
CERAT - BREVES		
03247317-01	PAULO AFONSO MONTEIRO	08/10/2006 a 07/10/2007
54181667-01	ROBERTO SILVA DE MIRANDA	14/10/2007 a 12/10/2008
CERAT - ABAETETUBA		
03250091-01	ANTONIO DE OLIVEIRA SENA	02/01/2006 a 01/01/2007
05035350-02	DOMINGOS S. C. DE SOUZA	04/01/2007 a 03/01/2008
03247309-01	Mª DE LOURDES R. DE LIMA	01/10/2005 a 30/09/2006
CERAT - REDENÇÃO		
05128510-01	GILSON C. MARQUES	11/05/2007 a 09/05/2008
03248380-02	HILEIA A. ARAUJO	14/03/2007 a 12/03/2008
54188490-01	WALDI DE S.SETUBAL	29/11/2007 a 27/11/2008
CERAT - PARAGOMINAS		
03248542-01	Mª DAS GRACAS DA S. AMORIM	14/03/2007 a 12/03/2008
CERAT - MARITUBA		
00028690-02	ANTONIO F. DE ARAUJO	22/04/2007 a 20/04/2008
00000655-01	FRANCISCO G. SOBRINHO	26/02/2007 a 25/02/2008
03247198-01	JOSE CLOVES S. ARAUJO	16/08/2007 a 14/08/2008
05570409-01	ROSELIA MOREIRA PONTES	26/11/2006 a 25/11/2007
CERAT - ALTAMIRA		
54195229-01	ARNALDO RODRIGUES B. CHAVES	30/11/2007 a 28/11/2008
00010170-02	LUIZ CLAUDIO P. CORREA	01/09/2007 a 30/08/2008
CERAT - CAPANEMA		
00047791-01	CARLOS EDILSON DE SOUZA MACEDO	24/11/2007 a 22/11/2008
00001813-01	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA	02/01/2006 a 01/01/2007
05560080-01	MARIO DOS SANTOS	24/08/2007 a 22/08/2008
CERAT - TUCURUÍ		
05128447-01	BENEDITO QUINTINO D. GAIA	11/05/2006 a 10/05/2007
05619742-01	EDUARDO ANTONIO B. SANTOS	22/03/2007 a 20/03/2008
05186340-01	RAIMUNDO N. DE SOUSA GONCALVES	01/04/2007 a 30/03/2008
CEEAT - GRANDES CONTRIBUINTES		
03342980-03	ANA LAFAYETT P. FRANCO	22/04/2007 a 20/04/2008
05151902-01	DANIEL T.FIGUEIREDO	10/10/2007 a 08/10/2008
05588308-01	IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO	03/12/2006 a 02/12/2007
05128099-01	LEA C. AZEVEDO DA COSTA	11/05/2007 a 09/05/2008
03244024-01	SANDRA Mª. S. DA CUNHA	01/08/2007 a 30/07/2008
CEEAT - SUBST. TRIBUTÁRIA		
00050261-02	JOAO BOSCO DE MELO NETO	01/10/2007 a 29/09/2008
00050474-01	Mª. DA GLORIA LOPES DE SOUZA	26/06/2007 a 24/06/2008
03251489-02	Mª. DO SOCORRO MACIEL PEREIRA	01/10/2007 a 29/09/2008

CEEAT - MICRO E PEQ.EMPRESAS		
00050385-01	LEILA S. T. L. DE OLIVEIRA	28/07/2007 a 26/07/2008
CECOM TRÂNSITO		
03248453-01	ANTONIO G. DA CUNHA	14/03/2007 a 12/03/2008
05128137-01	HUMBERTO CARLOS DA C. BARROS	11/05/2007 a 09/05/2008
05703590-01	JOSE ROBERTO NOVAIS SILVEIRA	15/12/2006 a 14/12/2007
00046515-01	MANOEL DO E. S. BITENCOURT CARDOSO	22/05/2005 a 21/05/2006
03251748-01	MARCIA HELENA O. CARDOSO	16/06/2007 a 14/06/2008
00032336-01	ODINALDO DE O. E SILVA	01/06/2006 a 31/05/2007
03250229-02	OSCARINA S. S. PACHECO	01/02/2007 a 31/01/2008
05361273-01	SILVANA R. TAVARES	14/08/2007 a 12/08/2008
03246256-01	VANJA M ^a . G. MIRANDA	01/02/2007 a 31/01/2008
05097029-01	WILMA S. NASCIMENTO	01/09/2007 a 30/08/2008
CECOMT - ITINGA		
05570166-01	ADMILSON DA S. ELLERES	05/01/2006 a 04/01/2007
03247007-01	ALEX SOUZA AMORIM	24/07/2006 a 23/07/2007
00048364-01	EDILBERTO P. FREITAS	22/05/2007 a 20/05/2008
00085855-01	EDSON B. DA SILVA	25/04/2007 a 23/04/2008
03248488-01	LUIZ CARLOS ROSADO. MONTEIRO	14/03/2007 a 12/03/2008
00001201-02	LUIZ FERNANDO A. BOTELHO	22/04/2007 a 20/04/2008
CECOMT- ARAGUAIA		
00049107-01	ANTONIO DO NASCIMENTO PINHEIRO	12/01/2007 a 11/01/2008
00094552-01	JUSCELINO DE JESUS F. BORGES	12/11/2007 a 10/11/2008
05097150-01	RENEBEX MOTA NOVAIS	01/09/2007 a 30/08/2008
05097320-01	WALDOMIRO S. DE LIMA	01/09/2007 a 30/08/2008
CECOMT - GURUPI		
05096995-01	CASSIANO JOSE R. ALVES	01/09/2007 a 30/08/2008
05204593-02	EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA	26/11/2006 a 25/11/2007
05128994-01	IZABELA DO S. DA SILVA SANTOS	16/05/2007 a 14/05/2008
05760747-01	M ^a RENILDE LOBATO DA COSTA	04/07/2006 a 03/07/2007
CECOMT - BASE CANDIRÚ		
05151848-01	EUSTALIA L. REIS DE SOUZA	01/08/2007 a 30/07/2008
CECOMT - SERRA DO CACHIMBO		
03248372-01	EDIR PINHEIRO CORREA	14/03/2007 a 12/03/2008
CECOMT - DE PORTOS E AEROPORTOS		
00004138-01	ELIONILZA M. DA SILVA	13/06/2005 a 12/06/2006
00048690-01	FABIANO DE C. CRUZ	27/11/2006 a 26/11/2007
05135249-01	MADALENA M ^a . DE C. RIBEIRO	19/04/2007 a 17/04/2008
05151945-01	NILDA M ^a . A. PEREIRA	01/08/2007 a 30/07/2008
00032212-01	ROSANGELA LEAL FERREIRA	01/06/2006 a 31/05/2007
03251136-02	TEREZA CRISTINA DOS S. SERRA	15/05/2007 a 13/05/2008
CECOMT - CARAJÁS		
05081483-01	ANTONIO CARLOS A. SENA	20/04/2007 a 18/04/2008
05128862-01	MARCIO JESUS M. ALHO	11/05/2007 a 09/05/2008
03255255-02	MARIO RUBENS P. DE ASSUNCAO	02/05/2007 a 30/04/2008
05149436-01	OLIVAR DA SILVA MELO	01/08/2007 a 30/07/2008
00054550-03	ROSA HERMINIA PESSOA MATTOS	20/06/2007 a 18/06/2008
05128374-01	SERGIO AUSGUTO RODRIGUES	15/05/2007 a 13/05/2008
CEEAT - IPVA E ITCD		
00022594-01	MARCO VENICIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE	01/02/2007 a 31/01/2008
05120969-01	RAIMUNDA DO SOCORRO CASTRO ALMEIDA	01/04/2007 a 30/03/2008

PORTARIA N.º 0117 DE 16 DE JANEIRO DE 2008

AUTORIZAR o pagamento de 17 e 1/2 diárias a ANTONIO SACRAMENTO PANTOJA, Motorista, CGAL, com o objetivo de CONDUZIR OS AFRES DA DFI P/ OPERAÇÃO FISCAL EM SANTA MARIA., no período de 14.01.2008 a 31.01.2008, no trecho Belém/Santa Maria/Belém.

PORTARIA N.º 0119 DE 16 DE JANEIRO DE 2008

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA, AFRE, CEEAT-ST, com o objetivo de FISCALIZAÇÃO EM CONTRIBUINTE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO, no período de 28.01.2008 a 01.02.2008, no trecho Belém/Fortaleza/Belém.

PORTARIA N.º 0120 DE 16 DE JANEIRO DE 2008

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES, AFRE, CEEAT-ST, com o objetivo de FISCALIZAÇÃO EM CONTRIBUINTE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO., no período de 28.01.2008 a 01.02.2008, no trecho Belém/Fortaleza/Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT CASTANHAL

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que esta encontra-se intimada a comparecer e apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2º R.F. situada à Rua Paes de Carvalho nº 1128, os documentos abaixo identificados, do período de 01/2003 a 12/2003, objeto de Programação em de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória, Termo de Início de Fiscalização nº 022008370000001-0, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à CERAT-CASTANHAL a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: MEGA INFORMÁTICA LTDA
INSC. ESTADUAL: 15.202.134-5
AFRE SOLICITANTE: JOSÉ WÁLTER BASTOS SOBRINHO
Documentos solicitados:
Demonstração da Conta Mercadorias
Notas Fiscais de Saídas
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
Livro Caixa
Conhecimentos de Transporte
Pedido de Autorização Uso, Alteração ou Cessação Proc. Dados
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de saídas
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Cópia do Termo de Credenciamento em Vigor - ECF
DIEF / GIEF
Balanço Patrimnial
Livro Caixa
Livro Razão
Livro Diário
Relação de Despesas
Último termo de Cobclusão de Fiscalização
Extratos Bancários
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Castanhãl, 17 de janeiro de 2008**LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO
COORDENADOR FAZENDÁRIO****TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL**

Processo n.º 002008730000481-2
Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ**, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. JORGE LUIZ FONSECA TACHY, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
007/2006	J C DOS ANJOS TRANSPORTES E COMERCIO	15.225.82-6	BELÉM
029/2006	TRANSPORTADORA LITORAL LTDA	15.167.494-9	TUCURUI
106/2007	TRANSROLIM LTDA	15.194.382-6	TUCURUI

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. Belém (PA), 10 de janeiro de 2007.

**JORGE LUIZ FONSECA TACHY
Diretor de Fiscalização/SEFA****DISPENSA DE LICITAÇÃO****N.º da Dispensa: 001/2008**

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa F. Giestas e Cia Ltda-ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 2 lanches diários p/ 41 participantes do Curso de Formação de

Gestores de Unidades Fazendárias no período de 05 (cinco) meses.

Valor Global: R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais)
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 17/01/2008

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

Processo n.º 092007730032404-6

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ**, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. JORGE LUIZ FONSECA TACHY, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
982/2007	TRANSPORTADORA RODO FLUVIAL AGUA MARINHA LTDA	15.159.883-5	BELÉM

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. Belém (PA), 17 de janeiro de 2007.

JORGE LUIZ FONSECA TACHY**Diretor de Fiscalização/SEFA****INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0005, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.**

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados nas transmissões de informações pelas administradoras de cartão de crédito ou débito em conta corrente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 464-A do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e, Considerando, a necessária implementação de controle permanente das informações e dos relatórios acerca do faturamento de contribuinte do ICMS, que promovam vendas com cartão de crédito ou débito em conta corrente, e Considerando, a necessidade em manter atualizada, no sistema de informática da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, as informações prestadas pelas administradoras de cartão de crédito ou débito em conta corrente.

RESOLVE:

Art. 1º A remessa de arquivo magnético, consistido por programa validador denominado "VALIDADOR TEF", estabelecida pelo art. 464-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, será efetuada pela administradora de cartão de crédito ou débito em conta corrente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da realização das operações de crédito ou débito em conta corrente, com a totalidade dos registros fiscais das operações e prestações realizadas no mês anterior, via Internet, mediante programa de Transmissão Eletrônica de Dados - TED disponibilizado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA. Parágrafo único. As informações são as especificadas no Manual de Orientações, anexo ao Protocolo ECF 04/01, de 24 de setembro de 2001, e suas alterações, que se encontra disponível na página do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no endereço <http://www.fazenda.gov.br/confaz/>, na Internet.

Art. 2º Não sendo possível a remessa do arquivo magnético na forma especificada no *caput* do art. 1º, o arquivo validador poderá ser gravado em CD ou DVD e encaminhado para a SEFA, Diretoria de Fiscalização/Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização - DFI/CPME, no mesmo prazo, juntamente com o recibo de validação que, datado e assinado por servidor fazendário e devolvido à administradora de cartão de crédito ou débito em conta corrente, será o comprovante provisório de recebimento. Parágrafo único. Será recusado, no ato do recebimento, o arquivo magnético que não estiver devidamente validado pelo programa validador.

Art. 3º A SEFA disponibilizará em sua página eletrônica, no endereço <http://www.sefa.pa.gov.br>, na Internet, as versões mais atualizadas do programa validador e do programa de Transmissão Eletrônica de Dados - TED, cabendo à administradora de cartão de crédito ou débito em conta corrente a responsabilidade pela cópia e atualização das mesmas, em seus computadores, antes da validação dos arquivos. Parágrafo único. Não sendo possível copiar da página eletrônica, na Internet, as versões mais atualizadas dos programas referidos no *caput* deste artigo, caberá à administradora de cartão de crédito ou débito em conta corrente solicitar a SEFA, -DFI/CPME, a gravação das mesmas em CD, DVD ou outro meio magnético.

2007.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **ABELINO OLIVEIRA DA NATIVIDADE**
Marca
Tipo
FIAT/DOBLO ELX 1.8/4P Pas/
Automóvel
PORTARIA Nº 0002, DE 02.01.2008 – PROC. Nº 002007730030905-5/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **ADEMIR DE OLIVEIRA COSTA**
Marca
Tipo
FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 FLEX /4P Pas/
Automóvel
PORTARIA Nº 0003, DE 02.01.2008 – PROC. 002007730030908-0/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **JOSÉ MARIA DA LUZ PAIXÃO**
Marca
Tipo
FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/
Automóvel
PORTARIA Nº 0004, DE 02.01.2008. – PROC. Nº 002007730030910-1/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **OSVALDO PANTOJA DE LIMA**
Marca
Tipo
FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/
Automóvel
PORTARIA Nº 0005, DE 02.01.2008 – PROC. Nº 002007730031080-0/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **FABIO TADEU ARAUJO DO COUTO**
Marca
Tipo
FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/
Automóvel
PORTARIA Nº 0006, DE 02.01.2008 – PROC. Nº 002007730031432-6/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **NILVANA DE JESUS SILVA LOBATO**
Marca
Tipo
FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/
Automóvel
PORTARIA Nº 0007, DE 02.01.2008 – PROC. Nº 002007730031519-5/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **ROSIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**
Marca
Tipo
FIAT/ UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/
Automóvel
PORTARIA Nº 0008, DE 02.01.2008 – PROC. Nº 002007730031418-0/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **ELOY VENANCIO SEABRA DE OLIVEIRA**
marca
Tipo
FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/
Automóvel
PORTARIA Nº. 0009, DE 02.01.2008 – PROC. Nº. 002007730031666-3/SEFA.
Motivo; Conceder a isenção de ICMS ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **RAIMUNDO NONATO FERREIRA BARROS**
Marca
Tipo
VOLKSWAGEN/GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX/4P Pas/
Automóvel
PORTARIA Nº 0010, DE 02.01.2008 – PROC. Nº 042007730013937-5/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **JOÃO PEREIRA LIMA NETO**
Marca
Tipo
CHEVROLET/CORSA SEDAN 1.4 PREMIUM/4P Pas/
Automóvel
PORTARIA Nº 0011, DE 02.01.2008 – PROC. 042007730015282-7/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **JURANDIR NUNES PONTES**
Marca
Tipo
FIAT/PALIO WEEK ELX 1.4/4P Pas/
Automóvel
PORTARIA Nº. 0012, DE 02.01.2008- PROC. Nº. 132007730005358-5/SEFA
Motivo: Conceder a isenãõ do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS nº. 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001)
Interessado: **BENEDITO ROSALVO RIBEIRO VALENTE**
Marca
Tipo
VOLKSWAGEN/CROSS FOX 1.6 TOTAL FLEX/4P Pás/
Automóvel
PORTARIA Nº. 0013, DE 04.01.2008 – PROC.Nº 002007730031262-5/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS nº. 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001)
Interessado: **CARLOS DOS SANTOS LIMA**
Marca
Tipo
CHEVROLET/MERIVA JOY 1.8 FLEX/4P Pás/
Automóvel
PORTARIA Nº. 0014, DE 04.01.2008- PROC. Nº. 002007730028069-3/SEFA
Motivo: Conceder a isenção de ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS nº. 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001)
Interessado: **LUCIVALDO DE ANDRADE FERREIRA**
Marca
Tipo
CHEVROLET/CORSA CLASSIC 1.0 LIFE/4P Pás/
Automóvel
PORTARIA Nº. 0015, DE 04.01.2008 – PROC. Nº. 002007730030896-2/SEFA
Motivo: Conceder a isenção de ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal; Covênio ICMS nº. 38, de 06.07.2001 e Art. 23 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001)
Interessado: **ROBERTO FERREIRA DA SILVA**

Marca
Tipo
FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel
PORTARIA ICMS PORTARIA Nº 0923 DE 27.12.2007 – PROC. Nº 002007730030825-3/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **GILSON RANIERI DE MENDONÇA**
Marca
Tipo
CHEVROLET/MERIVA 1.8 JOY /4P Pas/
Automóvel
PORTARIA Nº 0924, DE 27.12.2007 – PROC. Nº. 002007730031015-0/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **REGINALDO LEITE DE OLIVEIRA**
Marca
Tipo
CHEVROLET/CORSA SEDAN 1.4 FLEX POWER /4P Pas/
Automóvel
PORTARIA Nº 0926, DE 27.12.2007 – PROC. 002007730030324-3/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **JOSÉ BENEDITO ALVES JUREMA**
Marca
Tipo
FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/
Automóvel
PORTARIA Nº 0927, DE 27.12.2007. – PROC. Nº 002007730030867-9/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **SALIM JORGE BARATA**
Marca
Tipo
FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/
Automóvel
PORTARIA Nº 0928, DE 27.12.2007 – PROC. Nº 002007730030862-8/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA**
Marca
Tipo
FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/
Automóvel
PORTARIA Nº 0930, DE 27.12.2007 – PROC. Nº 002007730030415-0/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **EDER NATALINO BRAGA DA SILVA**
Marca
Tipo
FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0931, DE 27.12.2007 – PROC. Nº 002007730029621-2/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : **JORGE SILVA DA COSTA**
Marca
Tipo

2007
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado **WELLINGTON SALES PEREIRA**
Marca
Tipo

CHEVROLET/VECTRA 2.0L ELEGANCE FLEX/4P
Pas/Automóvel
PORTARIA Nº. 0050, DE 10.01.2008 – PROC. Nº. 002007730031954-9/SEFA.

Motivo; Conceder a isenção de ICMS ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado **ANTONIO JOSE FEIO MOREIRA**

Marca
Tipo
CHEVROLET/CORSA SEDAN 1.4 PREMIUM/4P
Pas/Automóvel
PORTARIA Nº. 0051, DE 16.01.2008 – PROC. Nº. 002007730030745-1/SEFA.

Motivo; Conceder a isenção de ICMS ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado **JAIR ARAUJO PINHEIRO**

Marca
Tipo
FIAT/NOVO SIENA ELX 1.4 FLEX/4P
Pas/Automóvel
PORTARIA Nº. 0052, DE 15.01.2008 – PROC. Nº. 002007730031114-9/SEFA.

Motivo; Conceder a isenção de ICMS ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado **REGINALDO ALBUQUERQUE FARIAS**

Marca
Tipo
FIAT/NOVO SIENA ELX 1.4 FLEX/4P
Pas/Automóvel
PORTARIA Nº. 0053, DE 16.01.2008 – PROC. Nº. 002007730031536-5/SEFA.

Motivo; Conceder a isenção de ICMS ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado **GILMARA DO SOCORRO ASSUNÇÃO DOS SANTOS**

Marca
Tipo
FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX/4P
Pas/Automóvel
PORTARIA Nº. 0054, DE 15.01.2008 – PROC. Nº. 002007730029978-5/SEFA.

Motivo; Conceder a isenção de ICMS ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado **RAIMUNDO NONATO PINTO JUNIOR**

Marca
Tipo
FIAT/NOVO SIENA ELX 1.4 FLEX/4P
Pas/Automóvel
PORTARIA Nº. 0055, DE 15.01.2008 – PROC. Nº. 002007730031379-6/SEFA.

Motivo; Conceder a isenção de ICMS ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado **ANTONIO DE LIMA FERREIRA**

Marca
Tipo
FIAT/NOVO SIENA ELX 1.4 FLEX/4P
Pas/Automóvel
PORTARIA Nº. 0056, DE 15.01.2008 – PROC. Nº. 002007730032171-3/SEFA.

Motivo; Conceder a isenção de ICMS ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado **ANTONIO DE LIMA FERREIRA**

Marca
Tipo
FIAT/NOVO SIENA ELX 1.4 FLEX/4P
Pas/Automóvel
PORTARIA Nº. 0056, DE 15.01.2008 – PROC. Nº. 002007730032171-3/SEFA.

Motivo; Conceder a isenção de ICMS ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do

Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado **JORGE CARLOS ABDON DA SILVA**

Marca
Tipo
FIAT/NOVO SIENA ELX 1.4 FLEX/4P
Pas/Automóvel
PORTARIA Nº. 0057, DE 15.01.2008 – PROC. Nº. 002007730029383-3/SEFA.

Motivo; Conceder a isenção de ICMS ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado **JOAQUIM PESSOA DA SILVA**

Marca
Tipo
FIAT/PALIO WEEK ELX 1.4 FLEX/4P
Pas/Automóvel
PORTARIA Nº. 0058, DE 15.01.2008 – PROC. Nº. 002007730029566-6/SEFA.

Motivo; Conceder a isenção de ICMS ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado **JAIR MOREIRA DOS SANTOS**

Marca
Tipo
FIAT/PALIO FIRE 1.0 FLEX/4P
Pas/Automóvel
PORTARIA Nº. 0059, DE 15.01.2008 – PROC. Nº. 002007730031816-0/SEFA.

Motivo; Conceder a isenção de ICMS ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado **EDSON ANTONIO DE SOUSA BORGES**

Marca
Tipo
FIAT/NOVO SIENA ELX 1.4 FLEX/4P
Pas/Automóvel
PORTARIA Nº. 0060, DE 15.01.2008 – PROC. Nº. 002007730032381-3/SEFA.

Motivo; Conceder a isenção de ICMS ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado **ELAILSON LEÃO MACHADO**

Marca
Tipo
FIAT/NOVO SIENA ELX 1.4 FLEX/4P
Pas/Automóvel
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0004 DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

Dispõe sobre os procedimentos de que tratam os arts. 114-I e 114-P do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.767, de 18 de junho de 2001.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 114-I e 114-P do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.767, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Considera-se expectativa de receita os valores registrados pela Secretaria de Estado da Fazenda, com base nos documentos fiscais de entrada em território paraense, nos seguintes códigos de receita:

I - ICMS Diferença de Alíquota, código 1141;
II - ICMS Antecipado sobre Medicamentos, código 1145;
III - ICMS Antecipado sobre Entradas, código 1146;
IV - ICMS Cesta Básica, código 1152;
V - ICMS Antecipado Especial do Imposto, código 1173;
VI - ICMS Antecipado relativo às Operações com Benefícios Fiscais concedidos à Revelia do CONFAZ, código 1174.

Art. 2º Para efeito de registro da expectativa de receita da antecipação especial do ICMS, de forma automática, pelo Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT, os contribuintes serão classificados em:

I - geradores, quando cadastrados no Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE na atividade de comércio;

II - não geradores, quando cadastrados no Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE nas demais atividades.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda, excepcionalmente, poderá classificar como gerador de expectativa de receita, relativamente à antecipação especial do ICMS, outros contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, quando caracterizado o intuito comercial nas aquisições interestaduais.

Art. 3º A antecipação do ICMS relativo às operações com benefícios fiscais não autorizados por convênios celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, de que trata a Subseção IV da Seção I do Capítulo X do Anexo I do RICMS-PA, será aplicada às operações oriundas das unidades federadas e nos percentuais, conforme disposto no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 4º Os contribuintes, quando identificados no Cadastro de Contribuintes do ICMS como ativo não regular, conforme o disposto na Instrução Normativa n.º 0013, de 17 de agosto de 2005, deverão efetuar o recolhimento do imposto em Documento de Arrecadação Estadual - DAE, em separado, nos códigos de receita específicos, no ato da entrada em território paraense, conforme o disposto nas alíneas "d" e "e" do inciso VII do art. 108 do RICMS-PA.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto na *caput*, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, implicará imediata apreensão da mercadoria.

Art. 5º Os dados dos documentos fiscais registrados pelo fisco na entrada do território paraense, os quais servirão de base para o cálculo das expectativas de receitas abaixo relacionadas, serão disponibilizados, via Internet, no Portal de Serviços da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, no endereço www.sefa.pa.gov.br:

I - ICMS Diferença de Alíquota, código 1141;
II - ICMS Antecipado sobre Medicamentos, código 1145;
III - ICMS Antecipado sobre Entradas, código 1146;
IV - ICMS Cesta Básica, código 1152;
V - ICMS Antecipado Especial do Imposto, código 1173;
VI - ICMS Antecipado relativo às Operações com Benefícios Fiscais concedidos à Revelia do CONFAZ, código 1174.

Parágrafo único. Fica assegurado ao contribuinte:

I - a contestação da exigência, exclusivamente via Internet, relativamente aos documentos fiscais disponibilizados no Portal de Serviços, mediante justificativa fundamentada;

II - a emissão de extrato mensal, por código de receita;

III - a emissão do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, para efeito de recolhimento do imposto, por código de receita.

Art. 6º As operações subsequentes com as mercadorias de que tratam o art. 114-J do Anexo I do RICMS-PA promovidas por contribuintes optante pelo Simples Nacional serão tributadas na forma estabelecida na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 7º Os incisos I e II do § 1º do art. 1º da Instrução Normativa n.º 0013, de 17 de agosto de 2005, que estabelece critérios para identificação da situação de regularidade do contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dá outras providências, passam a vigorar com as seguintes redações:

"I - inadimplentes com o recolhimento do ICMS quando, no período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à verificação no Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT, constar registro de:

[...]

II - inadimplentes com a apresentação da Dief quando, no período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à verificação no SIAT, constar registro de:

[...]"

Art. 8º Ficam acrescidos os incisos VII e VIII ao art. 2º da Instrução Normativa n.º 0013, de 17 de agosto de 2005, que estabelece critérios para identificação da situação de regularidade do contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dá outras providências, com a seguinte redação:

"VII - ICMS Antecipado Especial do Imposto, código 1173;
VIII - ICMS Antecipado relativo às Operações com Benefícios Fiscais concedidos à Revelia do CONFAZ, código 1174."

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

UF	LEGISLAÇÃO	CRÉDITO ICMS A SER APROVEITADO
DF	Lei nº 1.254/1996, art. 37, inciso II, alínea "b", com redação dada pela Lei n.º 2.381/99, Decreto n.º 2.5372/04, art. 1º, inciso II, e Portaria n.º 384/01	1%
TO	Lei n.º 1.201, de 29 de dezembro de 2000, art. 1º, inciso I, alínea "b" e Decreto n.º 2.912/06, art. 9º, inciso XXIII	1%
GO	Lei n.º 12.462, de 8 de novembro de 1994, art. 1º, § 4º, inciso II, Decreto n.º 4.852/97, art. 8º, inciso VIII, § 2º do Anexo IX, e Instrução Normativa n.º 326/98-GSF	10%
TO	Lei n.º 1.201, de 29 de dezembro de 2000, art. 1º, inciso I, alínea "b", e Decreto n.º 2.912/06, art. 9º, inciso XXIII	1%
MA	Decreto n.º 19.714, de 10 de julho de 2003 - Anexo 1.5 - art. 1º, Inciso XII	2%
DF	Lei n.º 1.254/96, art. 37, inciso II, alínea "b", com redação dada pela Lei n.º 2.381/99, regulamentada pelo Decreto n.º 25372/04, art. 1º, inciso II, e Portarias n.º 384/01, 556/02, 774/02, 841/02 e 270/06	2,5%
DF	Lei n.º 1.254/96, art. 37, inciso II, alínea "b", com redação dada pela Lei n.º 2.381/99 e sua regulamentação	2,5%
TO	Lei n.º 1.201, de 29 de dezembro de 2000, art. 1º, inciso I, alínea "b", e Decreto n.º 2.912/06, art. 9º, inciso XXIII	1%
TO	Lei n.º 1.201, de 29 de dezembro de 2000, art. 1º, inciso I, alínea "b", e Decreto n.º 2.912/06, art. 9º, inciso XXIII	1%
GO	Lei n.º 12.462, de 8 de novembro de 1994, art. 1º, § 4º, inciso II, e Decreto n.º 4.852/97, art. 8º, inciso VIII, § 2º do Anexo IX, e Instrução Normativa n.º 326/98-GSF	9%
TO	Lei n.º 1.201, de 29 de dezembro de 2000, art. 1º, inciso I, alínea "b", e Decreto n.º 2.912/2006, art. 9º, inciso XXIII	1%
GO	Lei n.º 12.462, de 8 de novembro de 1994, art. 1º, § 4º, inciso II, e Decreto n.º 4.852/97, art. 8º, inciso VIII, § 2º, do Anexo IX, e Instrução Normativa n.º 326/98-GSF	9%
DF	Lei n.º 1.254, de 8 de novembro de 1996, com redação dada pela Lei n.º 2.381/99 e sua regulamentação	2,5%
DF	Lei n.º 1.254/96, art. 37, inciso II, alínea "b", Decreto n.º 2.5372/04, art. 1º, inciso II, e Portaria n.º 384/2001	2%
DF	Lei n.º 1.254/96, art. 37, inciso II, alínea "b", Decreto n.º 2.5372/04, art. 1º, inciso II, e Portaria n.º 384/01	2,5%
DF	Lei n.º 1.254/96, art. 37, inciso II, alínea "b", Decreto n.º 25.372/04, art. 1º, inciso II, e Portaria n.º 384/02	2%
DF	Lei n.º 1.254/96, art. 37, inciso II, alínea "b", Decreto n.º 25.372/04, art. 1º, inciso II, e Portaria n.º 384/03	2%
DF	Lei n.º 1.254/96, art. 37, inciso II, alínea "b", Decreto n.º 25.372/04, art. 1º, inciso II, e Portaria n.º 384/04	2%
DF	Lei n.º 1.254/96, art. 37, inciso II, alínea "b", Decreto n.º 25.372/04, art. 1º, inciso II, e Portaria n.º 384/05	2%
DF	Lei n.º 1.254/96, art. 37, inciso II, alínea "b", Decreto n.º 25.372/04, art. 1º, inciso II, e Portaria n.º 384/2006	2%
DF	Lei n.º 1.254/96, art. 37, inciso II, alínea "b", Decreto n.º 25.372/04, art. 1º, inciso II, e Portaria n.º 384/2007	1%
DF	Lei n.º 1.254/96, art. 37, inciso II, alínea "b", Decreto n.º 25.372/04, art. 1º, inciso II, e Portaria n.º 384/2008	2,5%

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2008

Modalidade de Licitação: Pregão Nº 013/2007 PRODEMGE- SRP

Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Drive A Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de 120 (cento e vinte) microcomputadores Vigência: 10/01/2008 a 09/01/2009

Valor: R\$ R\$-308.640,00 (Trezentos e oito mil, seiscentos e quarenta reais) Global

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/01/2008

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Endereço do Contratado: Av. Cristiano Machado nº 640/601 Bairro Sagrada Família Belo Horizonte MG

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



ERRATA DE DOTAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº DO CONTRATO: 014 / 2007-SEMA/PA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA) E DE OUTRO ADÉLCIO NASCIMENTO & CIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CHAVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMA.

FORO: COMARCA DE BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 21 /11 / 2007.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 272836.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 274534.

MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO EXTRATO PUBLICADO NO DOE/PA Nº 31.053 DO DIA 25/11/2007.

ERRATA DE DOTAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº DO CONTRATO: 015 / 2007-SEMA/PA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA) E DE OUTRO ADÉLCIO NASCIMENTO & CIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMA.

FORO: COMARCA DE BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 21 /11 / 2007.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 272836.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 274534.

MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO EXTRATO PUBLICADO NO DOE/PA Nº 31.053 DO DIA 25/11/2007.

PORT 01

PORTARIA Nº 0026 /2008-GAB/SEMA, DE 16 DE JANEIRO DE 2008.

Estabelece os critérios de procedimento da jornada de trabalho dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art.138, inciso II da Constituição do Estado do Pará e o art. 80 do Decreto nº 746/2007, Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos a serem obedecidos pelos funcionários da SEMA, referentes à jornada diária de trabalho, Considerando o estabelecido na Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará.

R E S O L V E:

CAPÍTULO I DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO

Art. 1º A jornada diária de trabalho será de 06 (seis) horas, no horário de 8:00 às 14:00 horas, salvo as jornadas especiais estabelecidas em Lei.

Art. 2º Os servidores que trabalham em Regime de Tempo Integral, além da jornada normal de trabalho, ficam obrigados a cumprir 02 (duas) horas excedentes, correspondente a 40 (quarenta) horas mensais, sob pena de perda da respectiva gratificação.

Art. 3º Na prestação de serviço extraordinário ou de regime de tempo integral haverá obrigatoriamente um intervalo mínimo de 01 (uma) hora, no horário das 12:00 (doze) às 13:00 (treze) horas, a partir da qual os servidores deverão proceder o novo registro de frequência no relógio de ponto com intervalo mínimo de 01 (uma) hora, destinado ao almoço, ficando o servidor obrigado a registrar no cartão de ponto o referido intervalo.

Parágrafo único. Nos setores destinados ao atendimento ao público não haverá interrupção do serviço durante o intervalo destinado ao almoço.

Art. 4º Servidores que exerçam atribuições de secretárias investidas em cargo em comissão, estão sujeitas ao regime de dedicação integral ao serviço, devendo registrar seu controle de frequência, não cabendo carga horária inferior a quarenta horas semanais e nem crédito de hora.

Art. 5º Os eventuais atrasos, ausências e saídas antecipadas poderão ser compensados mediante o cumprimento adicional de igual tempo nos dias subseqüentes, desde que dentro do mesmo mês civil e com extensão de horário de no máximo duas horas por dia, no período de 07 às 20 horas.

Parágrafo único. No caso das hipóteses acima especificadas ocorrerem no último dia do mês, a compensação poderá ser efetivada até o 2º dia útil do mês subseqüente.

Art. 6º Em caso de jornada de trabalho superior à que estiver sujeito o servidor, por necessidade do serviço, a compensação será admitida e deverá ocorrer no dia seguinte, durante a semana ou, ainda, dentro do próprio mês.

§ 1º O servidor somente poderá trabalhar em regime de

compensação com autorização prévia do gerente imediato, devidamente registrada em folha de frequência.

§ 2º Mediante autorização da gerência imediata, essa compensação poderá ser feita pela redução do intervalo da refeição.

§ 3º Para efeito de compensação o servidor poderá permanecer nas dependências da Secretaria com autorização prévia da gerência, devidamente registrada em folha de frequência.

§ 4º A permanência sem o devido registro de autorização prévia da gerência imediata, pressupõe interesse pessoal e não institucional e não será considerada para efeitos de frequência ou compensação.

§ 5º Eventuais faltas injustificadas, bem como atrasos, ausências e saídas antecipadas, não compensados e não abonados pela chefia imediata, produzirão os efeitos financeiros e funcionais legalmente previstos.

§ 6º As horas de deslocamento nas viagens a serviço não são consideradas como créditos de horas a serem compensadas posteriormente.

Art. 7º Os servidores ocupantes de cargo comissionados ficam liberados do registro de ponto.

Art. 8º Os servidores ocupantes de cargo comissionados, independentemente da jornada de trabalho, atenderão às convocações de seus superiores decorrentes da necessidade do serviço de interesse da administração.

Parágrafo único. Qualquer alteração da jornada de trabalho, incluídas as compensações, será realizada observando-se as necessidades de serviço e mediante a anuência da gerência imediata.

CAPÍTULO II DA FREQUÊNCIA

Art. 9 Os registros de frequência diária dos servidores serão processados através de relógio de ponto, executando-se as autorizações do titular do órgão, cuja apuração será efetivada conforme o caso;

Art. 10 O relógio de ponto ficará aberto diariamente para registro de entrada dos servidores a partir das 8:00 (oito) horas, com tolerância de 15 minutos ficando vedada a marcação de frequência após às 9:00 (nove) horas.

§ 1º. O servidor que registrar a entrada no relógio de ponto após às 8:15 (oito horas e quinze minutos), deverá compensar o respectivo atraso, impreterivelmente, no mesmo dia e por igual período.

§ 2º. A compensação de que trata o subitem acima, somente poderá ser considerada após o horário de entrada, ou seja, a partir das 8:00 (oito) horas.

Art. 11 O trabalho extraordinário realizado fora do expediente normal e/ou fora da sede da Secretaria será registrado em formulário próprio, com visto pelo responsável pelo serviço.

CAPÍTULO III FALTAS

Art. 12. Em caso de falta do servidor, o mesmo deverá justificar imediatamente no primeiro dia após as referidas faltas, limitadas a 03 (três) dias do mês. (Art. 72, inciso XVI da Lei 5.810, de 24.01.1994).

Art. 13. Quando ocorrer motivo de doença, após o prazo de três dias, o servidor será encaminhado à Perícia Médica.

CAPÍTULO IV DAS HORAS EXTRAS

Art. 14 O serviço extraordinário somente será permitido para atender as situações excepcionais e temporárias, devidamente justificadas pela chefia imediata e diretoria, e sua concessão observará o disposto no Capítulo I desta Portaria.

Art. 15 As horas extras somente serão computadas após cumprimento da jornada de trabalho normal e do intervalo para o almoço, ficando limitada a 40 horas mensais.

Art. 16 Quando houver necessidade da permanência dos servidores após a jornada de trabalho diária, os Diretores deverão encaminhar para a Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, a relação nominal dos mesmos, para efeito de pagamento das horas extraordinárias, limitadas no máximo a 40 (quarenta) horas mensais.

CAPÍTULO V DA AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Art. 17 Durante a jornada de trabalho, o servidor que precisar ausentar-se do órgão por motivos particulares, deverá preencher o documento "Autorização de saída", o qual deverá ser assinado pela chefia imediata e entregue na recepção da Secretaria, que o encaminhará para a CGP, conforme modelo constante do Anexo, parte integrante desta Portaria.

Art. 18 A CGP expedirá mensalmente, para conhecimento dos Diretores, relatórios de saída de seus servidores durante o horário de expediente.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 Revogam-se as disposições em contrário.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente

A N E X O
AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

NOME DO FUNCIONÁRIO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO
LOTAÇÃO: Coordenadoria: _____ Gerência: _____	
Serviço a efetuar _____ _____ _____	A SERVIÇO PARTICULAR OUTROS
Previsão de Horário De: _____ h. Até às _____ h.	Hora Saída Hora Retorno
AUTORIZO: Chefia Imediata _____	VISTO PORTARIA _____

PORT 03

ERRATA DA PORTARIA Nº 022/2008 DE 16 /01/2008, PUBLICADA NO D.O. E. Nº 31.089 DE 17/01/2008

ONDE SE LÊ: QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

LEIA-SE: 04 E ½ (QUATRO E MEIA) AOS TÉCNICOS E 01 E ½ (UMA E MEIA) AO MOTORISTA

ERRATA DA PORTARIA Nº 024/2008 DE 16/01/2008 , PUBLICADA NO D.O.E Nº 31.089 DE 17/01/2008

ONDE SE LÊ: MARINALDO ANTONIO GONÇALVES -086207/1 -LEIA-SE: WELLINGTON PRESTE DE LIMA NASCIMENTO - 57175253/1

REP 01

PORTARIA Nº 025/2008-GAB/SEMA DE 16/01/2008

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-CLAUDIO JOSE PEREIRA ALVES - 55589784/1

-MÁRCIA DO SOCORRO MELO VALENTE - 392.833.992-34

-PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ- 0022403/1

LOCAL:NOVA TIMBOTEUA, PEIXE -BOI, BONITO E PRIMAVERA/ PA.

PERÍODO: 17 A 20/01/2008

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DA MOBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

***REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

Nº Contrato: 016/2007-SEGUP

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública/SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e Impacto Comercial e Serviços LTDA, CNPJ nº 04.589.232/0001-88

Data da Assinatura: 10/01/2008

Ordenador Responsável: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

CONSIDERANDO que a empresa Impacto Comercial e Serviços Ltda, vencedora do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2007-SEGUP**, não cumpriu com o avençado, deixando de entregar dentro do prazo pré-estabelecido vários itens correspondente ao Lote 2, referente

ao objeto licitado;

CONSIDERANDO que essa empresa, nenhuma providência adotou quando admoestada a proceder entrega dos bens licitados, ficando caracterizado o desinteresse e o desprezo ao compromisso anterior assumido;

CONSIDERANDO que a Secretaria está sendo, comprovadamente, prejudicada ante o comportamento desidioso da empresa Impacto Comercial e Serviços Ltda;

CONSIDERANDO que foi privilegiado o princípio da ampla defesa à empresa Impacto Comercial e Serviços Ltda, do que, todavia, não apresentou razões de defesa, como deveria, dentro do prazo concedido, não prosperando a alegação de atraso no envio da Nota de Empenho;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 473/2007-ASJUR, DE 07/12/2007

RESOLVE:

APLICAR a IMPACTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA a penalidade de Suspensão Temporária do direito de contratar com esta **SEGUP** pelo prazo de **02 (dois)** anos, cumulada com a multa de **0,5%** (valor a ser restituído: **R\$ 20,00**) sobre o valor global do Contrato (**R\$ 4.000,00**), conforme disposto no art. 87, II e III da Lei nº 8.666/93.

Belém - Pa, 10 de janeiro de 2008.

IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO

Diretora Geral da SEGUP

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 003/2007-PCE/SEEDS/PMA PARTES: Polícia Civil do Estado Pará , CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Altamira CNPJ Nº. 05.263.116/0001-37.

Objeto do Aditamento: Fica prorrogado o convênio nº 003/2007/PCE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, com o objetivo de Instalação de Seção de Identificação Civil, para expedição de carteira de Identidade no Município de Altamira/Pa. VIGENCIA: 1/01/2008 a 31/12/2008

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av.Gov. Magalhães Barata, nº 209, Nazaré, Belém/Pa., e Rua Otaviano Santos, nº. 2288, Altamira/Pa..

TERMO DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS - VEÍCULOS Nº 001/2007

DOADOR:

ORGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO TITULAR: DELEGADO JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

RECEBEDOR:

ENTIDADE: ESCOLA SALESIANO DO TRABALHO

CNPJ:04373.163/005059

CNAS: 67.474/63

FINS FILANTRÓPICOS: 252.438/73

UTILIDADE PÚB. FEDERAL DECRETO PRESIDENCIAL DE 30.11.1981 - DOU 02.12.1981 NOME DO TITULAR: Pe. FRANCOIS HARB FILHO.

De acordo com o processo nº 440921 de 20.11.2007, fica efetivada pelo presente documento de doação dos bens discriminados:

- | Item | Discriminação do bem |
|------|---|
| 01 | Veiculo placa JUO-1408, a gasolina, marca/modelo: GM/corsa classic , ano de fabricação 2003/2004 - chassi 9BGSB19N04B122029, renavam 814247512. |
| 02 | Veiculo placa JVC-0433, a gasolina, marca/modelo: GM/corsa wind , ano de fabricação 2002/2002 - chassi 9BGSC68N02B146643, renavam 777146126. |
| 03 | Veiculo placa JUP-7081, a gasolina marca/modelo: Renault-Clio exp 16 16VS, ano de fabricação 2003/2004 - chassi 93YLB01154J475374, renavam 822379252. |
| 04 | Veiculo placa JUO-1358, a gasolina, marca/modelo: GM/corsa classic, ano de fabricação 2003/2004 - chassi 9BGSB19N04B120490, renavam 8142 49264. |
| 05 | Veiculo placa JUM-5808, a gasolina, marca/modelo: GM/corsa classic, ano de fabricação 2003/2004 - chassi 9BGSB19N04B121975, renavam 813436206. |
| 06 | Veiculo placa JUO-1428, a gasolina, marca/modelo: GM/corsa classic, ano de fabricação 2003/2004 - chassi 9BGSB19N04B122232, renavam 814247687. |

- 07 Veiculo placa JUL-3497, a diesel, marca/modelo: Nissan/Frontier4x4, ano de fabricação 2004/2004 - chassi 94DCMUD224J507294, renavam 835478793.
- 08 Veiculo placa JVC-0493, a gasolina, marca/modelo: GM/corsa wind, ano de fabricação 2002/2002 - chassi 9BGSC68N02B145691, renavam 777147009.
- 09 Veiculo placa/ JUT-3019, a diesel, marca/ modelo: I/ Ford Ranger XL 13F, ano de fabricação 2003/2004 - chassi 8AFER13F74J325156, renavam 814728286.
- 10 Veiculo placa JUT-2959, a diesel, marca/ modelo: I/Ford Ranger XL 13F, ano de fabricação 2003/2004 - chassi 8AFER13F04J325161, renavam 814727247,
- 11 Veiculo placa JVC-0403, a gasolina, marca/ modelo: GM/corsa wind, ano de fabricação 2002/2002 - chassi 9BGSC68N02B146949, renavam 777143240.
- 12 Veiculo placa JVC-1103, a gasolina, marca/ modelo: VW/gol patrulheiro 1.8, ano de fabricação 2001/2002 - chassi 9BWCC05X12T008366, renavam 777284022
- 13 Veiculo placa JVC-1053, a gasolina, marca/ modelo: VW/gol patrulheiro 1.8, ano de fabricação 2001/2002 - chassi 9BWCC05XX2T006423, renavam 777280787
- 14 Veiculo placa JUW-9340, a gasolina, marca/ modelo: JTA/suzuki katana 125, ano de fabricação 1998/1998 - chassi 9CDNF41BJWM009456, renavam 705836797.
- 15 Veiculo placa JUW-9460, a gasolina, marca/ modelo: JTA/suzuki katana 125, ano de fabricação 1998/1998 - chassi 9CDNF41BJWM009722, renavam 706482794.
- 16 Veiculo tipo Trailler s/placa

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTE: SUSIPE e LEUDINA DE ALENCAR OLIVEIRA

Matricula: 54180727

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Data da Dispensa: a pedido a contar de 02/01/2008.

Ordenador de Despesa Responsável: Cecília Claudia de Freitas Teixeira, Superintendente em exercício.

RESUMO DE PORTARIA REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 071/2008-GAB. SUSIPE DE 16 DE JANEIRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: REVOGAR a PORTARIA nº 1173/2007 - GAB. SUSIPE, de 26.12.2007, publicada no D.O.E n.º 31081, de 07/01/2008, que designou o servidor SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, matricula funcional nº 5281032/4, para responder pela Direção do Centro de Recuperação de Ananindeua, a contar de 02/01/2008.

AFASTAMENTO

PORTARIA N.º 070/2008 -GAB.SUSIPE DE 16/01/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: AFASTAR os servidores abaixo relacionados, até ulterior deliberação, para aguardarem ato de Exoneração.

1. ABEDOLINS GONÇALVES CHAVIER
2. DENILSON GOMES TAVARES
3. JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA
4. JOÃO WALDEMIR SAMPAIO
5. JOSE OSWALDO RUFINO PEREIRA
6. LUIZ GUILHERME FERNANDES LIMA
7. MARCELO CORDEIRO DOS SANTOS
8. MIGUEL DE BULHOES CARVALHO DE MELO RODRIGUES
9. RONILDO GUIMARÃES DA SILVA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008/SUSIPE**AVISO AOS INTERESSADOS**

O Pregoeiro comunica aos interessados que a SUSIPE realizará o Pregão Presencial, conforme abaixo melhor se detalha:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008/SUSIPE

OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Gêneros Alimentícios, que estarão sujeitos à eventual verificação da qualidade, destinados ao Centro de Recuperação de Tomé - Açú, Unidade Administrativa que integra a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

LOCAL DA ABERTURA: Auditório da Fábrica Esperança situada na travessa Benjamin Constant nº 313, bairro do Reduto, em

recebimento:

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descricao
 JVG0298PA ADAILTON RODRIGUES DA SILVA 11/10/2007 2202 0000185748 PERMITIR COND. PESSOA S/ CNH
 JUQ5842PA ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA MACIEL 15/10/2007 2000 0000186284 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
 JUQ5842PA ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA MACIEL 15/10/2007 2003 0000186285 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
 MBT7775SC TRANSPORTES LEISMANN LTDA 16/10/2007 1039 M000000959 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
 JVV8122PA GELO BOM IND DE GELO E COM DR PRSCADO LT 08/10/2007 1630 0000184672 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
 MBT7775SC TRANSPORTES LEISMANN LTDA 16/10/2007 1045 0000189931 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
 KAW4950MA TRANSPOLLO CARGAS NACIONAL LTDA 03/10/2007 1630 0000169440 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 JWC3739PA RODRIGO LUCIANO AMORIM PINTO 18/10/2007 1058 0000190509 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
 IIS4482MT MIGUEL VIRISSIMO DA SILVEIRA -ME 28/10/2007 1745 0000189969 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
 LSQ0750RJ JOACI OLIVEIRA DE PAULA 29/10/2007 1841 0000190182 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
 BSG8324SP C A PEREIRA DINIZ ME 31/10/2007 1030 0000186701 TRANS.P.P.S/ROTU.RISC.VEI/ PROD
 JTA1705PA NAZARENO CEREJO PARENTE 24/10/2007 1220 0000184703 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
 MQR2620ES ENIVALDO DARIVA 10/10/2007 1720 0000187110 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
 MMW0692PA MILCA DA SILVA LEAO 29/10/2007 1905 0000179698 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
 DBC3627SP TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTD 18/10/2007 1031 0000188837 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
 MMA1992SC PARAGOMINAS TRANSPORTE E COMERCIO DE MAD 25/10/2007 2041 0000189357 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 KCN3937TO MOACY JOBILINA DE SOUSA 18/10/2007 0950 0000169220 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
 MFO8732SC TRANSPORTES KEMOEL LTDA-ME 21/10/2007 1345 0000182094 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
 MQM6863ES CIA ITAULEASING ARR. MERCANTIL 17/10/2007 0850 0000190504 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
 JLQ4240TO LUIZA LUCIA DINIZ MENDES 23/10/2007 1100 0000173386 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
 KDL6596GO AGUA LIMPA TRANSPORTES LTDA 20/10/2007 1518 0000190655 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
 GVQ6126MG TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA 18/10/2007 1431 0000190737 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
 JTA1705PA NAZARENO CEREJO PARENTE 24/10/2007 1210 0000184701 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
 JVD6368PA MARILEIDE BARROS DA SILVA CRUZ 16/10/2007 0918 0000176044 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
 JVG3338PA VIDAL GALDINO DA SILVA 15/10/2007 1724 0000178575 COND. S/ UMA DAS PLACAS
 JUI0899PA FK COMERCIO LTDA EPP 07/11/2007 1005 0000186026 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
 CYN8707SP TOME ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA 01/11/2007 0647 0000179342 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
 MCI2683SC MADEIREIRA E TRANSPORTES BORTOLANZA LTDA 27/10/2007 1719 T000001933 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
 JQD1019BA MAD PICA PAU TRANSP CARGAS LTDA 20/10/2007 1810 0000190783 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
 NFL7824PA IRAN ALVES DE SOUZA 21/10/2007 0910 0000188385 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

JTQ1119PA FRANCISCO RODRIGUES CRAVO 26/10/2007 1114 00000P1645 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
 JTF2609PA RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA 02/11/2007 1155 0000175197 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
 JUF2321PA J. PAIXAO S. CAMPOS 27/10/2007 1855 M000001088 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
 JUF6646PA SINOMAR DIAS NAVES 02/11/2007 1500 0000169774 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
 KNA8692PA MARILENE DA SILVA PANTOJA 03/11/2007 1615 0000189187 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 JVO8209PA ANTONIO RAFAEL PANDOLFI 27/10/2007 1051 T000001927 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
 JUD3649PA ELIAS LOPES DA SILVA 19/10/2007 1100 0000172866 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
 JJO07065PA ROMILDES DO NASCIMENTO SOUSA 23/10/2007 0925 0000178406 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
 JTE8403PA ROBSON CHARLES OLIVEIRA BRITO 19/10/2007 1524 0000178792 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
 JTV4222PA VERBENIA FREITAS DA SILVA 01/11/2007 1815 0000178875 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
 JTK5134PA MORAES E MORAES TRANSP DE CAR EM GER LTD 03/11/2007 2220 0000179358 COND PAS./VC CAR. DES./CONTRAN
 NFX6106GO MORENTA COML E UTILIDADES LTDA 10/10/2007 1754 0000181629 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 KNL5319RJ TRANSBARRA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA 21/10/2007 0932 0000182093 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
 AEY7540SC ALAN COMERCIO LOGISTICA E TRANSPORTE LTD 18/10/2007 1010 0000182164 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
 BSG8324SP C A PEREIRA DINIZ ME 31/10/2007 1650 0000182174 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
 JTA1705PA NAZARENO CEREJO PARENTE 24/10/2007 1210 0000184702 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
 JVG0298PA ADAILTON RODRIGUES DA SILVA 11/10/2007 2202 0000185746 COND. S/ UMA DAS PLACAS
 JVG0298PA ADAILTON RODRIGUES DA SILVA 11/10/2007 2202 0000185747 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
 NFL7824PA IRAN ALVES DE SOUZA 26/10/2007 1025 0000189359 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 IGR0927RS RENATO SANDRI MORO 25/10/2007 1320 0000189801 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
 MVO8856TO CLEUSA FERREIRA DE FREITAS 17/10/2007 1030 0000190505 TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG
 KCH7160PA PAULO IVAIR WILMES 22/10/2007 0910 0000190782 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
 Belém, 16 de Janeiro de 2008
 Maria da Conceicao Lobao da Silva
 Procuradora Juridica
 Visto:
 Livio Rodrigues de Assis
 Diretor Geral



PORTARIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:
 L.M. 13706/27.12.07
 NOME : AIDE TELES DE CARVALHO
 MATRICULA : 5415713
 CARGO : ENFERMEIRA
 LOTAÇÃO : HRAS
 PERÍODO : 26.12.07 a 30.12.07 (06) dias.

L.M. 2629A/08.01.08
 NOME : LUCILA DO SOCORRO CASTRO DE LIMA
 MATRICULA : 729060-1
 CARGO : TÍC. DE LABORATÓRIO
 LOTAÇÃO : LACEN
 PERÍODO : 18.12.07 a 30.01.08 (44) dias.
 L.M. 2530A/08.01.08
 NOME : LUZIA DA SILVA PEREIRA
 MATRICULA : 5147280-1
 CARGO : AUX. DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : C.S JÚLIA SEFFER
 PERÍODO : 19.12.07 a 08.01.08 (21) dias.
 L.M. 2720A/09.01.08
 NOME : RAIMUNDA SELMA DO AMARAL SOARES
 MATRICULA : 3203220-1
 CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
 LOTAÇÃO : CAPS- ICOARACI
 PERÍODO : 03.01.08 a 18.01.08 (16) dias.
 L.M. 2563A/08.01.08
 NOME : MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FEITOSA
 MATRICULA : 5161231-1
 CARGO : AUX. DE INFORMÁTICA
 LOTAÇÃO : UM- CIDADE NOVA VI
 PERÍODO : 17.12.07 a 27.12.07 (11) dias.
 L.M. 883A/14.12.07
 NOME : DULCEMIRA VALENTE SANTANA
 MATRICULA : 115070-1
 CARGO : AG. DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : C.S JÚLIA SEFFER
 PERÍODO : 05.12.07 a 03.02.08 (61) dias.
 L.M. 1873A/28.12.07
 NOME : SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO
 MATRICULA : 5243076-1
 CARGO : SOCIÓLOGO
 LOTAÇÃO : ETSUS
 PERÍODO : 13.12.07 a 02.01.08 (21) dias.
 L.M. 2509A/07.01.08
 NOME : ROBERTO CHAVES CASTRO
 MATRICULA : 5745250-4
 CARGO : MÉDICO
 LOTAÇÃO : HR- CAMETÁ
 PERÍODO : 18.12.07 a 07.01.08 (21) dias.
 L.M. 2215A/07.01.08
 NOME : MESSIAS DA COSTA SAMPAIO
 MATRICULA : 104221-1
 CARGO : TÍC. DE LABORATÓRIO
 LOTAÇÃO : HRAS
 PERÍODO : 10.12.07 a 08.02.08 (61) dias.
 L.M. 2016A/03.01.08
 NOME : LIDUINA DE MORAES FERREIRA
 MATRICULA : 79766-1
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : URE- REDUTO
 PERÍODO : 18.12.07 a 31.01.08 (45) dias.
 L.M. 1539A/26.12.07
 NOME : MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARDOSO DE MENEZES
 MATRICULA : 3158330-1
 CARGO : TÉCNICO C
 LOTAÇÃO : C.S BENGUI
 PERÍODO : 14.12.07 a 03.01.08 (21) dias.
 L.M. 1295A/20.12.07
 NOME : ELEUSA CAIRES PARDINHO
 MATRICULA : 54188001-2
 CARGO : FARMACÊUTICO
 LOTAÇÃO : URE- PTE. VARGAS
 PERÍODO : 17.12.07 a 11.01.08 (26) dias.
 L.M. 1341A/20.12.07
 NOME : DANIELE DE BARROS GALINDO
 MATRICULA : 5870925-3
 CARGO : MÉDICO VETERINÁRIO
 LOTAÇÃO : GABINETE
 PERÍODO : 10.12.07 a 09.01.08 (31) dias.
 L.M. 1424A/21.12.2007
 NOME : NELMA MARIA CARVALHO CAVALCANTE
 MATRICULA : 77453-1
 CARGO : ODONTÓLOGO
 LOTAÇÃO : C.S MARCO
 PERÍODO : 21.12.07 a 05.01.08 (16) dias.
 L.M. 1466A/21.12.07
 NOME : WALDIRENE CRAVO DIAS
 MATRICULA : 57191082
 CARGO : AUX. DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
 LOTAÇÃO : URE- REDUTO
 PERÍODO : 18.12.07 a 25.12.07 (08) dias.
 L.M. 1522A/21.12.07
 NOME : ROSANGELA RUIVO MELLO

MATRICULA : 87807-1
 CARGO : MÉDICO
 LOTAÇÃO : C.S PEDREIRA
 PERÍODO : 14.12.07 a 01.01.08 (19) dias.
 L.M. 1453A/21.12.07
 NOME : EDVALDO FELIPE DE JESUS
 MATRICULA : 95133-1
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : HR- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO : 26.11.07 a 25.01.08 (61) dias.
 L.M. 1229A/19.12.07
 NOME : ALDEMIRA MARIA VIEIRA DE SOUZA
 MATRICULA : 57191331
 CARGO : ENFERMEIRA
 LOTAÇÃO : HRAS
 PERÍODO : 07.12.07 a 27.12.07 (21) dias.
 L.M. 1239A/19.12.07
 NOME : MARIA ALBERTINA DOS SANTOS GONÇALVES
 MATRICULA : 5176603-1
 CARGO : TÉC. DE LABORATÓRIO
 LOTAÇÃO : C.S SALVATERRA
 PERÍODO : 04.12.07 a 03.01.08 (31) dias.
 L.M. 1219A/19.12.07
 NOME : MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PANTOJA
 MATRICULA : 5181062-1
 CARGO : AUX. DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : URE- AIDS
 PERÍODO : 11.12.07 a 27.12.07 (17) dias.
 L.M. 1011A/17.12.07
 NOME : MARIA CELESTE PINHO SÁ
 MATRICULA : 5118026-1
 CARGO : AG. DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : URE- SANTARÉM
 PERÍODO : 13.11.07 a 21.12.07 (39) dias.
 L.M. 978A/17.12.07
 NOME : MILENA SILVA SIMAS
 MATRICULA : 54191098-1
 CARGO : TÉC. EM RADIOLOGIA
 LOTAÇÃO : HRAS
 PERÍODO : 12.12.07 a 06.01.08 (26) Dias
 L.M. 1194A/18.12.07
 NOME : GERSOMINA VEIGA BARRADAS
 MATRICULA : 729590-1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 PERÍODO : 09.12.07 a 07.02.08 (61) dias.
 L.M. 345A/18.12.07
 NOME : ANGELA NAZARÉ SANTOS FREITAS
 MATRICULA : 3883-1
 CARGO : AUX. TÉCNICO
 LOTAÇÃO : DAS
 PERÍODO : 19.11.07 a 17.01.08 (48) dias.
 L.M. 1155A/18.12.07
 NOME : ANA LÚCIA BARROSO DA SILVA
 MATRICULA : 5155894-1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : UM- MARAPANIM
 PERÍODO : 01.12.07 a 30.01.08 (61) dias.
 L.M. 1181A/18.12.07
 NOME : ISAIAS VALDEZ DANIEL
 MATRICULA : 105775-1
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 PERÍODO : 11.12.07 a 10.01.08 (31) dias.
 L.M. 430A/11.12.07
 NOME : ROGÉRIA NUNES COELHO
 MATRICULA : 90743-1
 CARGO : FARMACEUTICO
 LOTAÇÃO : LACEN
 PERÍODO : 10.12.07 a 08.02.08 (61) dias.
 L.M. 2101A/04.01.08
 NOME : KARLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA BONA
 MATRICULA : 57190717-1
 CARGO : NUTRICIONISTA
 LOTAÇÃO : URE- PTE. VARGAS
 PERÍODO : 11.12.07 a 19.12.07(09) dias.
LICENÇA PRORROGAÇÃO:
 L.M. 13755/08.01.08
 NOME : MARIA DE NAZARETH DA COSTA LINS
 MATRICULA : 3276490-1
 CARGO : MÉDICA
 LOTAÇÃO : URE- PTE. VARGAS
 PERÍODO : 21.12.07 a 21.03.08 (92) dias.
 L.M. 2543A/08.01.08
 NOME : JACIARA APARECIDA LACERDA DE LIMA
 MATRICULA : 720186-1
 CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : C.S CIDADE NOVA VI
 PERÍODO : 11.12.07 a 09.02.08 (61) dias.
 L.M. 2527A/08.01.08
 NOME : WASHINGTON RUBEMS MARTINS DA SILVEIRA
 MATRICULA : 725641-1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : CIASPA
 PERÍODO : 21.12.07 a 19.02.08 (61) dias.
 L.M. 2528A/08.01.08
 NOME : ANA JÚLIA MOREIRA FAVACHO MASSOUD
 MATRICULA : 54195179-2
 CARGO : MÉDICO
 LOTAÇÃO : C.S- MARCO
 PERÍODO : 28.12.07 a 27.01.08 (31) dias.
 L.M. 2623A/08.01.08
 NOME : HONORIA MARIA MODESTO ALEIXO
 MATRICULA : 5144809-1
 CARGO : DATILÓGRAFO
 LOTAÇÃO : UM- MARAMBAIA
 PERÍODO : 23.12.07 a 21.02.08 (61) dias.
 L.M. 1903A/28.12.07
 NOME : JOSÉ ANALICO RODRIGUES
 MATRICULA : 725820-1
 CARGO : MECANOGRFO
 LOTAÇÃO : CIASPA
 PERÍODO : 29.12.07 a 17.02.08 (51) dias.
 L.M. 2299A/07.01.08
 NOME : WASHINGTON LUIS BARBOSA DOS SANTOS
 MATRICULA : 115436-1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : CIASPA
 PERÍODO : 21.12.07 a 19.02.08 (61) dias.
 L.M. 2078A/04.01.08
 NOME : JOSÉ RIBAMAR LUGLIME BEZERRA
 MATRICULA : 5088844-1
 CARGO : TÉC. EM RADIOTERAPIA
 LOTAÇÃO : URE- REDUTO
 PERÍODO : 29.12.07 a 07.01.08 (10) dias.
 L.M. 1895A/28.12.07
 NOME : CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ
 MATRICULA : 122580-1
 CARGO : MÉDICO
 LOTAÇÃO : URE- MARCELLO CÂNDIA
 PERÍODO : 01.01.08 a 03.03.08 (63) dias.
 L.M. 1599A/26.12.07
 NOME : MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA TRINDADE
 MATRICULA : 722030-1
 CARGO : AG. DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : C.S MARCO
 PERÍODO : 21.11.07 a 20.01.08 (61) dias.
 L.M. 1992A/03.01.08
 NOME : ALDA CARVALHO PEREIRA
 MATRICULA : 5139570-1
 CARGO : AUX. DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : CIASPA
 PERÍODO : 29.12.07 a 28.01.08 (31) dias.
 L.M. 1609A/27.12.07
 NOME : ERICA SILVA ROCHA
 MATRICULA : 54190127-1
 CARGO : PSICÓLOGO
 LOTAÇÃO : CAPS- CREMAÇÃO
 PERÍODO : 01.01.08 a 31.01.08 (31) dias.
 L.M. 1354A/20.12.07
 NOME : MARIA CELESTE PINHO SÁ
 MATRICULA : 5118026-1
 CARGO : AG. DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : URE- SANTARÉM
 PERÍODO : 22.12.07 a 21.01.08 (31) dias.
 L.M. 1443A/21.12.07
 NOME : JULIER TEIXEIRA LISBOA
 MATRICULA : 3280560-1
 CARGO : ELETRICISTA
 LOTAÇÃO : DSG
 PERÍODO : 27.12.07 a 25.02.08 (61) dias.
 L.M. 1118A/18.12.07
 NOME : ALBANICE MAGALHÃES CONCEIÇÃO
 MATRICULA : 5136954-1
 CARGO : DATILÓGRAFO
 LOTAÇÃO : LACEN
 PERÍODO : 14.12.07 a 13.01.08 (31) dias.
 L.M. 1152A/18.12.07
 NOME : ELI TAVARES CHAVES
 MATRICULA : 92290-1
 CARGO : AUX. DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : UM- PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO : 26.12.07 a 24.02.08 (61)Dias.
 L.M. 976a/18.12.07

NOME : MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTANA
 MATRICULA : 5153484-1
 CARGO : AUX. DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : C.S PEDREIRA
 PERÍODO : 16.12.07 a 09.02.08 (56) dias.
LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:
 L.M. 13546/28.12.07
 NOME : FERNANDO LUIZ VIANNA OLIVEIRA
 MATRICULA : 5323029-3
 CARGO : FISIOTERAPEUTA
 LOTAÇÃO : URE- AIDS
 PERÍODO : 13.12.07 a 02.01.08 (21) dias.
 L.M. 13686/17.12.07
 NOME : EUZENIR LISBOA COSTA
 MATRICULA : 593508-020
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 PERÍODO : 17.12.07 a 15.01.08 (30) dias.
 L.M. 2734A/09.01.08
 NOME : LUCIDALVA FERREIRA GONÇALVES
 MATRICULA : 115835-1
 CARGO : AG. DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : CAPS- NOVA MARAMBAIA
 PERÍODO : 05.01.08 a 04.02.08 (31) dias.
 L.M. 1223A/19.12.07
 NOME : ELIANE FERREIRA CAETANO
 MATRICULA : 54191630-1
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : CIASPA
 PERÍODO : 06.12.07 a 25.12.07 (20) dias.
LICENÇA MATERNIDADE:
 L.M. 1036A/18.12.07
 NOME : CRISTINA TEREZA BRITO
 MATRICULA : 54193612-1
 CARGO : TÉC. DE PATOLOGIA CLINICA
 LOTAÇÃO : LACEN
 PERÍODO : 06.12.07 a 03.04.08 (120) dias.
LICENÇA GALA :
 CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 31600
 NOME : ANA PAULA VILHENA GONÇALVES
 MATRICULA : 57190463-1
 CARGO : FONOAUDIÓLOGO
 LOTAÇÃO : URE- MIA
 PERÍODO : 22.12.07 a 29.12.07(08) dias.
RESUMO DE PORTARIAS:
 Port: nº. 010/10.01.2008 - CONCEDER
 NOME : FRANCINETE DOS SANTOS VARELA
 MATRICULA : 109266-1
 CARGO : AG. DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : UMS- ICOARACI
 TRIÊNIO : 01.11.2001 a 31.10.2004
 PERÍODO : 07.02.08 a 07.03.08 (30) dias.
 Port: nº. 769/14.11.07 - DETERMINAR
 NOME : ELISETE MARIA JANAÚ DA SILVA
 MATRICULA : 6079270-2
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : C.S JADERLÂNDIA
 TRIÊNIO : 21.09.1996 a 21.09.1999
 PERÍODO : 29.01.08 a 27.02.08 (30) dias.
 Port: nº. 768/ 14.11.07 - CONCEDER
 NOME : ELISETE MARIA JANAÚ DA SILVA
 MATRICULA : 6079270-2
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : C.S JADERLÂNDIA
 TRIÊNIO : 21.09.1999 a 21.09.2002
 PERÍODO : 01.10.07 a 29.11.07 (60) dias.
 Port: nº. 745/ 14.11.07 - CONCEDER
 NOME : ELISETE MARIA JANAÚ DA SILVA
 MATRICULA : 6079270-2
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : C.S JADERLÂNDIA
 TRIÊNIO : 21.09.2002 a 21.09.2005
 PERÍODO : 30.11.07 a 28.01.08 (60) dias.
PORTARIA Nº 009 DE 11 DE JANEIRO DE 2008
Tornar Sem Efeito a PORTARIA Nº 004/04.01.08 de Licença Prêmio publicada no DOE 31.083/09.01.2008 , correspondente ao Triênio de 01.11.1998 a 01.11.2001 no Período de 07.02.08 a 07.03.08 no total de 30(trinta) dias, da Servidora **FRANCINETE DOS SANTOS VARELA**, Ag. de Saúde, Matrícula nº 109266-1.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 17.01.2008.
FILIFE MIGUEL ALVES
 Diretor do DRH/ GAB/ SESPA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 042/SESPA/2007
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, E MATERIAL DE HIGIENE E

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 27/12/2006; 2º T.A. Data: 09/08/2007; 3º T.A. Data: 20/09/2007; 4º T.A. Data: 21/11/2007
Endereço do Contratado: Av. Paes de carvalho, s/n Conceição do Araguaia
Data da Publicação: 18/01/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 8º
Nº do Contrato: 051/2006
Objeto do Contrato: construção de salas de aula, muro de fechamento, poço artesiano e quadra de esporte da EEEM Eldorado dos Carajás localizada no município de Eldorado dos Carajás.
Valor do Contrato Original: R\$ 202.145,76
Modalidade de Licitação: T.P. nº 054/2005
Partes: Seduc/Empresa Martenge Construtora e Engenharia Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 16/01/2008
Vigência do Aditamento: 17/01/2008 a 16/03/2008
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 09/11/2006; 2º T.A. Data: 27/12/2006; 3º T.A. Data: 29/02/2007; 4º T.A. Data: 26/04/2007; 5º T.A. Data: 24/07/2007; 6º T.A. Data: 20/09/2007; 7º T.A. Data: 21/11/2007
Endereço do Contratado: Av. Paes de Carvalho, s/n Conceição do Araguaia
Data da Publicação: 18/01/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 158/2007
Objeto do Contrato: aquisição de bens.
Valor do Contrato Original: R\$ 6.685,00
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2007-Proep
Partes: Seduc/Empresa Microtécnica Informática Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 15/01/2008
Vigência do Aditamento: 16/01/2008 a 30/04/2008
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Asa Norte/Brasília
Data da Publicação: 18/01/2008

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO****PORTARIA DE DIARIA/GS****Portaria de Diárias nº 300.202/2008-DAFI**

Nome : JOSE PEDRO GARCIA OLIVEIRA Matrícula: 323071-1
Cargo: **Professor / Função: ASSESSOR DE GABINETE**
Período : **23 E 24/01/2008**
Participar de reunião com FNDE/MEC para tratar da 2ª dimensão do PAR e formação de professores e dos profissionais de serviço e apoio escolar .

PORTARIA DE DIÁRIA - DAFI**1. PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.180/2008 – DAFI**

Nome: MARIA DE BELÉM BASTOS ÁLVARES Mat: 304328/1
Cargo / Função: Arquiteto Nível Superior / Destino: Itaituba/Pa
Período: 20/02 a 01/03/2008 / Objetivo: Coordenar (mobilização, logística e participação) no evento de Qualidade em como elaborar o Plano de Desenvolvimento da Escola/PDE.

PORTARIA**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO N º 300.035/ 2008/DAFI**

Nome:	Raimundo José Costa Pontes/ Mat. 761079-1 Cargo/ Função: Fotógrafo
Valor	R\$ 2.000,00 Objetivo : Material de Consumo
Período:	30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

**UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO**

Nº termo Aditivo : 3º
Convênio nº 004/06- PMA/UEPA
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Objeto do Convênio: Parceria para funcionamento dos Cursos de Graduação no Município de Altamira.
Vigência:01.01.2008 à 31.12.2008
Valor do Convênio original: xxxxxxxx
Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Vigência do Aditamento: 01.01.08 à 31.12.08
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Foro: Belém-Pará
Data da assinatura: 01.01.08
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
UEPA: Rua do Una, 156
PM. ALTAMIRA: RUA Otaviano Santos, 2288
Cep: xxxxxxx
Aditivos Anteriores: 1º 01 a 31.12.07 – DOE 30849 23/01/07
2º 01 A 31.12.07 - DOE 30959 04/07/07

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

*A Universidade do Estado do Pará – UEPA, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.860.833/0001 – 44, com sede nesta cidade na Rua do Una, 156 – Telégrafo – Belém – Pará, representada pelo seu Reitor, FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS, no âmbito de suas atribuições legais, resolve revogar os procedimentos licitatórios referentes à abertura da Tomada de Preço nº. 006//2007 – UEPA, para contratação de empresa de engenharia para construção de um bloco, duas salas, dois laboratórios, dois banheiros, pórtico de entrada e cerca em volta do terreno do Núcleo de Salvaterra/Pará, facultado aos licitantes participantes do procedimento licitatório o exercício do direito constante do parágrafo 3º do Artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, conforme parecer jurídico acostados aos autos.
Belém, 16 de janeiro de 2008.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da UEPA*

DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 026/08 de 11 de janeiro de 2008
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA HELENA DA SILVA LEAO
MATRICULA: 2010720-1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERÍODO: 01 a 30.01.2008
TRIENIO:16.03.1995 a 16.03.1998
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO
PORTARIA Nº 027/08 de 11 de janeiro de 2008
NOME DO SERVIDOR: MARIA ELISETE VERAS SARAIVA
MATRICULA: 5091993-3
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERÍODO: 07.02.2008 a 06.04.2008
TRIENIO:12.01.2004 a 12.01.2007

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 037/08 de 16 de janeiro de 2008
NOME DO SERVIDOR: MAILSON SOARES
MATRICULA: 3184692-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
PERÍODO: 07.02.2008 a 06.04.2008
TRIENIO:01.03.1986 a 01.03.1989
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PORTARIA Nº 035/08 de 16 de janeiro de 2008
NOME DO SERVIDOR: PATRICIA DE CASTRO BEGOT BARROS
MATRICULA: 5824184-1

CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERÍODO: 01.01.2008 a 31.07.2009
AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora, para cursar Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, pela Universidade Estadual do Ceará e conceder bolsa estadual de Pós-Graduação no período acima citado.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 036/08 de 16 de janeiro de 2008
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2285/07, de 11.12.2007, publicada no D.O.E, nº 31.068, de 14.12.2007, que removeu o servidor MARCELO SOUZA MARTINS, matrícula nº 5794870-1, cargo de Agente Administrativo A, da Diretoria de Gestão de Pessoas para a Coordenadoria Administrativa de Campus da Capital (Campus V), a partir de 02.01.2008.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONCESSÃO DE AUXILIO INSTALAÇÃO

PORTARIA Nº 013/08 de 07 de janeiro de 2008
NOME DO SERVIDOR: MARIA LÚCIA GOMES FIGUEIRA DE MELO
MATRICULA: 5618924-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
PERÍODO: 01.08.2007 a 31.12.2010
CONCEDER auxilio instalação a servidora no valor de 100% da remuneração do servidor.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 029/08 de 11 de janeiro de 2008
NOME DO SERVIDOR: HOSANA MARIA MEDEIROS DA SILVA
MATRICULA: 55586547-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

PERÍODO: 02.01.2008 a 30.06.2008
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA

PORTARIA Nº 015/08 de 07 de janeiro de 2008
DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO, matrícula nº 198510-2, função de Coordenador de Curso de Graduação(Licenciatura Plena em Ciências Naturais), lotada no Departamento de Ciências Naturais, para por delegação de competência conferir grau as turmas dos cursos de Matemática, Pedagogia e Ciências Naturais, desta Universidade, no dia 04.01.2008, em Moju.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 014/08 de 07 de janeiro de 2008

DESIGNAR a servidora ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES, matrícula nº 269557-3, função de Pró-Reitora de Graduação, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, para por delegação de competência conferir grau às turmas dos cursos de Terapia Ocupacional e Educação Física, desta Universidade, no dia 04 e 18.01.2008, em Belém.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 028/08 de 11 de janeiro de 2008

DESIGNAR o servidor PEDRO FRANCO DE SÁ, matrícula nº 375047-4, função de Coordenador de Curso de Graduação (Licenciatura Plena em Matemática), lotado no Departamento de Matemática, Estatística e Informática, para por delegação de competência conferir grau às turmas dos cursos de Pedagogia, Matemática e Ciências Naturais, desta Universidade, no dia 09.01.2008, em Conceição do Araguaia.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CESSAR PORTARIA

PORTARIA Nº 032/08 de 11 de janeiro de 2008
CESSAR a contar de 30.04.1994, a portaria nº 072/91, de 08.04.1991, que designou a servidora MARIA ISMENIA MATNI SANTOS, matrícula nº 3184650-1, a exercer a função de Encarregada do Setor de Controle Acadêmico, da Escola Superior de Educação Física do Pará, com fins de regularização funcional.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Executivo 3

SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2008

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2008

Nº do Contrato: 112/2007

Objeto do Contrato: Reforma e adaptação do antigo prédio do Comando Geral da Polícia Militar do Pará.

Valor do Contrato Original: R\$ 888.625,73

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2007

Partes: FUNCAP X ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Valor: R\$ xxxxxxxx

Data da Assinatura: 09/01/2008

Vigência do Aditamento: 11/01/2008 a 09/02/2008

Dotação Orçamentária: 08.421.1094.4144-449039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Regina Cláudia de Gusmão Penna

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Rua Antonio Barreto nº 674, Belém-Pará, CEP 66.055-50

Data da Publicação: 18/01/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



PORTARIA Nº 15

PORTARIA, 15 DE 16 DE JANEIRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor KETNO LUCAS SANTIAGO, Ch. Div. Educação e Projetos, Matrícula Funcional nº 80845391-1, CPF nº. 046.227.777-11, para atender despesas de pronto pagamento referente a viagem ao município de Cametá e Distrito de Mosqueiro, com o período de aplicação a partir de 28/01 a 05/02/2008.

1- 339030 – Consumo R\$ 400,00

2- 339036 – Outros Serviços P. Física R\$ 150,00

3- 339039- P. Jurídica R\$ 50,00

CONCEDER o prazo até 19/02/2008, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 16 DE JANEIRO DE 2008.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 14

PORTARIA, 14 DE 16 DE JANEIRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor CLAUDIA GARCIA LEAL Ch. da DDSR, Matrícula Funcional nº 80845753-1, CPF nº. 708.164.502-00, para atender despesas de pronto pagamento referente a viagem ao município de Salinópolis para realizar a Operação Carnaval, com o período de aplicação de 28/01 a 05/02/2008.

1- 339030 – Consumo

R\$ 400,00

2- 339036 – Outros Serviços P. Física R\$ 150,00

3- 339039- P. Jurídica R\$ 50,00

CONCEDER o prazo até 19/02/2008, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 16 DE JANEIRO DE 2008.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 16

PORTARIA, 16 DE 16 DE JANEIRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER oito e meia diárias aos servidores desta SEJUDH abaixo identificados, pela viagem ao município de Vigia no período de 28 a 31/01/2008 e Salinópolis no período de 01 a 05/02/2008 para realizar a Operação Verão.

NOME	CPF	Cargo	Matrícula
CLÁUDIA GARCIA LEAL	708.164.502-00	Coord. da CPAD	80845753-1
JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO	038.503.582-91	Agente de Vig. Sanitária	0086649-1
IRLA MARIA LIMA LEÃO	263.806.922-15	Agente Administrativo	5561181-1
WANDERLEI MACIEL PINHEIRO	038.503.582-91	Ch. da Div. de Conciliação	57189814-1
GERMANO DOS SANTOS PARENTE	097.752.261-04	Motorista	763-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 16 DE JANEIRO DE 2008.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA



PORTARIA

Portaria de Suprimento de Fundos nº 035/2008

Nome: Carlos Jorge Martins Braz

Cargo: Motorista/SEPAq

Matrícula: 13170/1

Destino: Acará, Bujaru e Tomé-Açu

Objetivo: Realizar visita técnica nas comunidades Aquícolas dos municípios.

Natureza de Despesa-

3390-33 – R\$ 100,00 – (Cem Reais para Travessia de Balsa).

3390-30 – R\$ 200,00 – (Duzentos Reais para Combustível).

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,

ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Convênio: 003/07

Partes: SETER X CENTRO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SANTA EDWIRGES X CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA

Objeto do Convênio: Execução do Programa Conquistando a Vida, no atendimento às crianças e aos adolescentes em

situação de risco nas ruas da área da Grande Cabanagem, bem como desenvolver atividades sócio-educativas e geração de emprego e renda.

Valor do Convênio Original: R\$ 311.109,85

Objeto e Justificativa do Aditamento: Transferência da titularidade do convênio em cedorrência de alteração das atribuições da SETEPS e criação da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEDES.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 14/01/2008

Vigência do Aditamento: 14/01/2008 a 29/02/2008

Dotação Orçamentária: 43.101.08.301.1100.4100-445051/43.101.08.301.1100.4100-445052

Fonte de Recursos ou Contratos: 048/048

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Aditivos Anteriores: 1º T.A.-02.01.08.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Convênio: 004/07

Partes: SETER X ASSOCIAÇÃO DA PARÓQUIA SANTA MARIA GORETTI X CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA.

Objeto do Convênio: Execução do Programa Conquistando a Vida, no atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de risco nas ruas do bairro do Guamá, bem como desenvolver atividades sócio-educativas e geração de emprego e renda.

Valor do Convênio Original: R\$ 311.110,33

Objeto e Justificativa do Aditamento: Transferência de titularidade do convênio em decorrência de alteração das atribuições da SETEPS e criação da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEDES.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 14/01/2008

Vigência do Aditamento: 14/01/2008 a 29/02/2008

Dotação Orçamentária: 43.101.08.301.1100.4100-445051/43.101.08.301.1100.4100-445052

Fonte de Recursos ou Contratos: 048/048

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Aditivos Anteriores: 1º T.A.-02.01.08

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Convênio: 002/07

Partes: SETER X MOVIMENTO CULTURAL DO TAPANÃ-MOCULTA X CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA

Objeto do Convênio: Execução do Programa Conquistando a vida, no atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de risco nas ruas do Tapanã, bem como desenvolver atividades sócio-educativas e geração de emprego e renda.

Valor do Convênio Original: R\$ 244.107,58

Objeto e Justificativa do Aditamento: Transferência de titularidade do convênio em decorrência de alteração das atribuições da SETEPS e criação da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEDES.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 14/01/2008

Vigência do Aditamento: 14/01/2008 a 29/02/2008

Dotação Orçamentária: 43.101.08.301.1100.4100-445051/43.101.08.301.1100.4100-445052

Fonte de Recursos ou Contratos: 048/048

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Aditivos Anteriores: 1º T.A.-02.01.08.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Convênio: 001/07

Partes: SETER X MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS X CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA

Objeto do Convênio: Execução do Programa Conquistando a vida, no atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de risco nas ruas dos bairros do Jurunas, Batista Campos e Condor, bem como desenvolver atividades sócio-educativas e geração de emprego e renda.

Valor do Convênio Original: R\$ 443.192,75

Regiane Brito Coelho	São João de Pirabas para Capanema	7 a 9	02
	São João de Pirabas para Santarém Novo	14 a 16	02
Reginaldo César Lima Álvares	Óbidos para Juruti	7 a 9	02
Roberto Antônio Pereira de Souza	Belém para Vigia	7 a 9	02
	Vigia para Colares	14 a 16	02
Rosana Cordovil Corrêa dos Santos	Belém para Tucumã	7 a 9	02
	Tucumã para Ourilândia do Norte	14 a 16	02
Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva	Belém para Brasil Novo	7 a 9	02
	Brasil Novo para Medicilândia	14 a 17	03
Sintia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Maradei	Marapanim para Icoaraci	7 a 9	02
Wilton Nery dos Santos	Belém para Salinópolis	7 a 9	02
Viviana dos Santos Couto Delaquis Perez	São Caetano de Odivelas para Nova Timboteua	7 a 9	02

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de janeiro de 2008.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 161/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E:

I – DISPENSAR a servidora **MAYSA GUALBERTO DA SILVA**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do cargo de função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, código MP.FG-2, para o qual foi designada através da Portaria nº 2862/2007-MP/PGJ, de 17.10.2007, a contar de **07.01.2008**.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de janeiro de 2008.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 162/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **MOISÉS DE SOUZA MENDONÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, lotado nas Promotorias de Justiça de Altamira, Pólo Sudoeste I, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, código MP.FG-2, a contar de **07.01.2008**, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de janeiro de 2008.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 178/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO (Coordenadora)**, **IVELISE PINHEIRO PINTO**, **MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY** e **EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SÁ**, para desempenharem atividades no Programa "O Ministério Público e a Comunidade", no Distrito do Guamá (NAP/DAGUA), que irá funcionar duas vezes ao mês, às quartas-feiras, na Paróquia São José de Queluz, no período de **janeiro a junho** do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de janeiro de 2008.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 179/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO (Coordenadora)**, **MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA**, **JOSÉ ROBERTO COIMBRA** e **NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO**, para desempenharem atividades no Programa "O Ministério Público e a Comunidade", no Distrito Administrativo de Belém (NAP/DABEL), que irá funcionar duas vezes ao mês, às terças-feiras,

na Paróquia Santo Antônio de Lisboa (Centrão), no período de **janeiro a junho** do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de janeiro de 2008.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 180/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça **ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS (Coordenadora)**, **IONÁ SILVA DE SOUSA**, **CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS** e **LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO**, para desempenharem atividades no Programa "O Ministério Público e a Comunidade", no Núcleo de Atendimento Permanente do distrito da Sacramento (NAP/DASAC), que irá funcionar duas vezes ao mês, às quintas-feiras, no período de **janeiro a junho** do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de janeiro de 2008.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 181/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça **JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR (Coordenador)**, **MÔNICA REI MOREIRA FREIRE**, **ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE** e **MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL**, para desempenharem atividades no Programa "O Ministério Público e a Comunidade", no Núcleo de Atendimento Permanente do distrito de Icoaraci (NAP/DAICO), que irá funcionar duas vezes ao mês, às segundas-feiras, no clube Pinheirense Esporte Clube, no período de **janeiro a junho** do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de janeiro de 2008.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 182/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 279/2007-CAOs/COMUNIDADE/Adm, de 19.12.2007, de iniciativa da Exmª Srª. Drª. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Coordenadora do Programa o Ministério Público e a Comunidade,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça de 3ª Entrância **ARMANDO BRASIL TEIXEIRA** e **SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições desempenharem atividades, em Ações Itinerantes, bem como em substituição aos Promotores de Justiça dos Núcleos Permanentes de Atendimento do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", no período de **janeiro a junho** do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de janeiro de 2008.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 183/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 279/2007-CAOs/COMUNIDADE/Adm, de 19.12.2007, de iniciativa da Exmª Srª. Drª. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Coordenadora do Programa o Ministério Público e a Comunidade,

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça **SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES (Coordenador)** e **MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA** para atuarem no Núcleo de Atendimento Permanente do Programa o "Ministério Público e a Comunidade", na comarca de Barcarena, no período de **janeiro a junho** do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de janeiro de 2008.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 194/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E

DESIGNAR os Promotores de Justiça **ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO (Coordenador)**, **VALÉRIA PORPINO NUNES**, **SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO**, **VIVIANE VERAS DE PAULA**, **PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO**, **ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR** e **ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem no Programa "O Ministério Público e a Comunidade", no Núcleo de Atendimento Permanente de Ananindeua, no período de **janeiro a junho** do ano corrente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de janeiro de 2008.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício



CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2005

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Partes: Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e a médica Filomena Brandão Barroso Rebelo

Objeto: Prestar os serviços de Perito Médico-Legal

Vigência: 02/02/2005 a 01/05/2005

Valor: R\$ 1.200,00 (mensal)

Dotação Orçamentária: 06 122 0125 4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos. Natureza de Despesa: 319034 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 02/02/2005

Ordenador Responsável: Joaquim José Freitas Araújo

Endereço do Contratado: Av. Nazaré, 1001, apt. 103, Ed. João Rocha, CEP: 66.035-170

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º termo

Nº do Contrato: 003/2005

Objeto do Contrato: Prestar os serviços de Perito Médico-Legal

Valor do Contrato Original: R\$ x

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Partes: Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e a médica Filomena Brandão Barroso Rebelo

Objeto e Justificativa do Aditamento: Modificação da vigência do contrato

Valor: R\$ x

Data da Assinatura: 01/05/2005

Vigência do Aditamento: 01/05/2005 a 01/05/2006

Dotação Orçamentária: 06 122 0125 4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos. Natureza de Despesa: 319034 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização

Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Joaquim José Freitas Araújo

Aditivos Anteriores: x

Endereço do Contratado: Av. Nazaré, 1001, apt. 103, Ed. João Rocha, CEP: 66.035-170

Data da Publicação: 18/01/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º termo

Nº do Contrato: 003/2005

Objeto do Contrato: Prestar os serviços de Perito Médico-Legal

Valor do Contrato Original: R\$ x

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Partes: Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e a médica Filomena Brandão Barroso Rebelo

Objeto e Justificativa do Aditamento: Modificação da vigência do contrato

Valor: R\$ x
Data da Assinatura: 01/05/2006
Vigência do Aditamento: 01/05/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 06 122 0125 4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos. Natureza de Despesa: 319034 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Joaquim José Freitas Araújo
Aditivos Anteriores: 1º termo: modificação da vigência do contrato
Endereço do Contratado: Av. Nazaré, 1001, apt. 103, Ed. João Rocha, CEP: 66.035-170
Data da Publicação: 18/01/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º termo
Nº do Contrato: 003/2005
Objeto do Contrato: Prestar os serviços de Perito Médico-Legal
Valor do Contrato Original: R\$ x
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Partes: Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” e a médica Filomena Brandão Barroso Rebelo
Objeto e Justificativa do Aditamento: Modificação da vigência do contrato
Valor: R\$ x
Data da Assinatura: 28/12/2006
Vigência do Aditamento: 28/12/2006 a 31/01/2007
Dotação Orçamentária: 06 122 0125 4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos. Natureza de Despesa: 319034 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Joaquim José Freitas Araújo
Aditivos Anteriores: 1º termo: modificação da vigência - 2º termo: modificação da vigência
Endereço do Contratado: Av. Nazaré, 1001, apt. 103, Ed. João Rocha, CEP: 66.035-170
Data da Publicação: 18/01/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º termo
Nº do Contrato: 003/2005
Objeto do Contrato: Prestar os serviços de Perito Médico-Legal
Valor do Contrato Original: R\$ x
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Partes: Centro de Perícias Científicas
Objeto e Justificativa do Aditamento: Modificação da vigência do contrato
Valor: R\$ x
Data da Assinatura: 01/02/2007
Vigência do Aditamento: 01/02/2007 a 30/04/2007
Dotação Orçamentária: 06 122 0125 4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos. Natureza de Despesa: 319034 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues
Aditivos Anteriores: 1º termo: modificação da vigência - 2º termo: modificação da vigência - 3º termo: modificação da vigência
Endereço do Contratado: Av. Nazaré, 1001, apt. 103, Ed. João Rocha, CEP: 66.035-170
Data da Publicação: 18/01/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º termo
Nº do Contrato: 003/2005
Objeto do Contrato: Prestar os serviços de Perito Médico-Legal
Valor do Contrato Original: R\$ x
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Partes: Centro de Perícias Científicas
Objeto e Justificativa do Aditamento: Modificação da vigência do contrato
Valor: R\$ x
Data da Assinatura: 02/05/2007
Vigência do Aditamento: 02/05/2007 a 31/07/2007
Dotação Orçamentária: 06 122 0125 4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos. Natureza de Despesa: 319034 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues
Aditivos Anteriores: 1º termo: modificação da vigência - 2º termo: modificação da vigência - 3º termo: modificação da

vigência - 4º termo: modificação da vigência
Endereço do Contratado: Av. Nazaré, 1001, apt. 103, Ed. João Rocha, CEP: 66.035-170
Data da Publicação: 18/01/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º termo
Nº do Contrato: 030/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza e conversação com o fornecimento de mão de obra pela contratada para a sede do CPC-RC
Valor do Contrato Original: R\$ x
Modalidade de Licitação: Convite 021/2005
Partes: Prestação de serviço de limpeza e conversação com o fornecimento de mão de obra pela contratada para a sede do CPC-RC
Objeto e Justificativa do Aditamento: Modificação do prazo de vigência do contrato
Valor: R\$ x
Data da Assinatura: 01/03/2006
Vigência do Aditamento: 01/03/2006 a 30/07/2006
Dotação Orçamentária: 06 122 0125 4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, Natureza da Despesa: 319034 – Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização,..
Fonte de Recurso: Fonte: 001 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Aditivos Anteriores: x
Endereço do Contratado: Conjunto Jaderlândia II, Travessa D, nº 27, bairro Guanabara, Ananindeua-PA, CEP 67.013.180
Data da Publicação: 18/01/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º termo
Nº do Contrato: 030/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza e conversação com o fornecimento de mão de obra pela contratada para a sede do CPC-RC
Valor do Contrato Original: R\$ x
Modalidade de Licitação: Convite 021/2005
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES E A EMPRESA G. G. S. CABRAL - ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Modificação da vigência do contrato
Valor: R\$ x
Data da Assinatura: 01/08/2006
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 06 122 0125 4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, Natureza da Despesa: 319034 – Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
Fonte de Recurso: Fonte: 001 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Aditivos Anteriores: 1º - vigência de contrato
Endereço do Contratado: Conjunto Jaderlândia II, Travessa D, nº 27, bairro Guanabara, Ananindeua-PA, CEP 67.013.180
Data da Publicação: 18/01/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 030/2005
Modalidade de Licitação: Convite
Partes: G. G. S. Cabral - ME
Objeto: Prestação de Serviços de limpeza e conservação com o fornecimento de mão de obra pela contratada para a sede do CPC-RC
Vigência: 01/10/2005 a 01/03/2006
Valor: R\$ 15.919,84 (mensal)
Dotação Orçamentária: 06 122 0125 4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, Natureza da Despesa: 319034 – Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
Fonte de Recurso: Fonte: 001 – Recursos Ordinários.
Foro: Belém PA
Data da Assinatura: 01/10/2005
Ordenador Responsável: Joaquin Batista Freitas de Araújo
Endereço do Contratado: Conjunto Jaderlândia II, Travessa D, nº 27, bairro Guanabara, Ananindeua-PA, CEP 67.013.180

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 011/08 – GAB DE 17/01/2008
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Suspender o gozo de Férias, da servidora **VIRGÍNIA NAZARÉ BARRETO PAIVA**, Perito Criminal,

matrícula nº 702927/2, lotada neste Centro de Perícias, no período de 01.01.2008 a 30.01.2008, com posterior gozo das referidas férias para o período de 01.03.2008 a 30.03.2008.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 012/08 – GAB DE 17/01/2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Suspender o gozo de Férias, do servidor **DENIS FIGUEIREDO DA SILVA**, Perito Criminal, matrícula nº 54188133/1, lotado neste Centro de Perícias, no período de 01.01.2008 a 30.01.2008, com posterior gozo das referidas férias para o período de 01.07.2008 a 30.07.2008.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º termo
Nº do Contrato: 004/2005
Objeto do Contrato: Prestar os serviços de Perito Médico-Legal
Valor do Contrato Original: R\$ x
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Partes: Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” e a médica Angela Olívia da Silva Costa
Objeto e Justificativa do Aditamento: Modificação da vigência do contrato
Valor: R\$ x
Data da Assinatura: 02/05/2007
Vigência do Aditamento: 02/05/2007 a 31/07/2007
Dotação Orçamentária: 06 122 0125 4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos. Natureza de Despesa: 319034 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues
Aditivos Anteriores: 1º termo: modificação da vigência - 2º termo: modificação da vigência - 3º termo: modificação da vigência - 4º termo: modificação da vigência
Endereço do Contratado: Travessa Humaitá, 1130, apt. nº 603, Ed. Krimet, CEP 66.085.220
Data da Publicação: 18/01/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º termo
Nº do Contrato: 004/2005
Objeto do Contrato: Prestar os serviços de Perito Médico-Legal
Valor do Contrato Original: R\$ 1.200,00 (mensal)
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Partes: Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” e a médica Angela Olívia da Silva Costa
Objeto e Justificativa do Aditamento: Modificação do valor e da vigência do contrato
Valor: R\$ 2.500,00 (mensal)
Data da Assinatura: 01/07/2007
Vigência do Aditamento: 01/07/2007 a 31/12/2007
Dotação Orçamentária: 06 122 0125 4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos. Natureza de Despesa: 319034 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues
Aditivos Anteriores: 1º termo: modificação da vigência - 2º termo: modificação da vigência - 3º termo: modificação da vigência - 4º termo: modificação da vigência - 5º termo: modificação da vigência
Endereço do Contratado: Travessa Humaitá, 1130, apt. nº 603, Ed. Krimet, CEP 66.085.220
Data da Publicação: 18/01/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2005
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Partes: Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” e a médica Angela Olívia da Silva Costa
Objeto: Prestar os serviços de Perito Médico-Legal
Vigência: 04/04/2005 a 03/06/2005
Valor: R\$ 1.200,00 (mensal)
Dotação Orçamentária: 06 122 0125 4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos. Natureza de Despesa: 319034 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários
Foro: Belém / PA
Data da Assinatura: 02/02/2005

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2005
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
 Partes: Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e a médica Adriane Wosny Guimarães
 Objeto: Prestar os serviços de Perito Médico-Legal
 Vigência: 04/04/2005 a 03/06/2005
 Valor: R\$ 1.200,00 (mensal)
 Dotação Orçamentária: 06 122 0125 4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos. Natureza de Despesa: 319034 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
 Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários
 Foro: Belém / PA
 Data da Assinatura: 02/02/2005
 Ordenador Responsável: Joaquim José Freitas Araújo
 Endereço do Contratado: Av. Conselheiro Furtado, 3783, bairro de São Brás, CEP: 66.063.060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º termo
 Nº do Contrato: 003/2005
 Objeto do Contrato: Prestar os serviços de Perito Médico-Legal
 Valor do Contrato Original: R\$ 1.200,00 (mensal)
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
 Partes: Centro de Perícias Científicas
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Modificação da vigência e do valor do contrato
 Valor: R\$ 2.500,00 (mensal)
 Data da Assinatura: 01/07/2007
 Vigência do Aditamento: 01/07/2007 a 31/12/2007
 Dotação Orçamentária: 06 122 0125 4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos. Natureza de Despesa: 319034 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
 Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários
 Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues
 Aditivos Anteriores: 1º termo: modificação da vigência, 2º termo: modificação da vigência, 3º termo: modificação da vigência, 4º termo: modificação da vigência, 5º termo: modificação da vigência
 Endereço do Contratado: Av. Nazaré, 1001, apt. 103, Ed. João Rocha, CEP: 66.035-170
 Data da Publicação: 18/01/2008

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA**ERRATA DE CONTRATO**

Nº do Contrato: C-003/2007
 Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A e LIMPCAR-LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 Onde lê-se: Vigência: 01/12/2007 a 30/06/2008
 Leia-se: Vigência: 01/12/2007 a 30/04/2008
 Ordenador responsável: Raimundo José Souza da Costa

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: C-006/03-A
 Nº do Termo Aditivo: 04
 Partes: ENASA-Empresa de Navegação da Amazônia S/A(em liquidação) e EXECUTA - Controladoria e Contabilidade S/C Ltda
 Onde se Lê: Vigência: 05/11/2007 a 04/10/2008
 Onde Leia-se: Vigência: 05/11/2007 a 04/11/2008
 Ordenador Responsável: Raimundo José Souza da Costa

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ**RESUMO DE PORTARIA**

Portaria nº 006/2008-IAP, de 17/01/2008- Designar
 Nome: **MARIA JOSÉ MIRANDA JAQUES**
 Id. funcional: 3252787/1
 Cargo: Assistente Administrativo
 Designar para responder pela Gerência da Setorial de Controle Interno, no período de 07/02/08 a 07/03/08, durante Férias do titular.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A.
 Nº do Contrato: 010/2007.
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados de vigilância armada, através de um posto de 12 horas/dia (das 07h às 19h) de segunda a sexta-feira e de 24 horas/dia aos sábados, domingos e feriados, a ser executado no prédio do Programa Banco do Cidadão.
 Valor do Contrato Original: R\$ 7.599,00 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais).
 Modalidade de Licitação: Dispensa.
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF X ESE Segurança Privada Ltda, CNPJ: 05.742.568/0001-00.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo
 Valor: R\$ 7.599,00 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais).
 Data da Assinatura: 11/01/2008
 Vigência do Aditamento: 14/01/2008 a 27/02/2008
 Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4535 - Operacionalização das Ações Administrativas 339037 - Locação de Mão de Obra.
 Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: André Luiz Uchôa da Silva.
 Aditivos Anteriores:
 Endereço do Contratado: Tv. Enéas Pinheiro, nº 2738, CEP: 66.095-220, Belém/PA.
 Data da Publicação: 18/01/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º T. A.
 Nº do Contrato: 002/2006.
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de instalação, configuração e manutenção e suporte de servidores, INTERNET e INTRANET da CONTRATANTE.
 Valor do Contrato Original: R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais).
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
 Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e Acréscimo de valor.
 Valor: R\$ 36.204,00 (Trinta e Seis Mil e Duzentos e Quatro Reais).
 Data da Assinatura: 11/01/2008
 Vigência do Aditamento: 13/01/2008 a 12/01/2009
 Dotação Orçamentária: 19.101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima
 Aditivos Anteriores: 1º T.A., publicado em 24/01/2007, tendo como objeto e justificativa do aditamento a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor.
 Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, CEP: 66.820-000.
 Data da Publicação: 18/01/2008

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**PORTARIAS DIÁRIA****PORTARIA Nº 18 DE 17 DE JANEIRO DE 2008**

NOME: BENEDITO JOSÉ MELLO DE MOURA
CARGO: ASSESSOR
Nº DE DIÁRIAS: 06
LOCAL (is): RIO DE JANEIRO
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CURSO SOBRE

ARQUITETURA HOSPITALAR NA REFERIDA CIDADE

DATA: 20/01 A 26/01/08

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 19 DE 17 DE JANEIRO DE 2008**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 12 de 08/01/2008, publicada no D.O.E. nº 31.085 DE 11/01/2008.

COMISSÃO**PORTARIA Nº 09 DE 08 DE JANEIRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;
CONSIDERANDO ao disposto na resolução nº 06/2005 do Presidente do Comitê Geral do PARÁ OBRAS, publicada no DOE nº 30471 em 04 de julho de 2005.

RESOLVE:

1 – **Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras Públicas, a comissão Interna de Acompanhamento do Sistema AVAL integrada pelos servidores MARCELO CARDOSO NAGANO – EDILSON SILVA DOS SANTOS - MARIA DA VITORIA MOTTA MELLO DA ROCHA – MARCIA REJANE MARQUES DE LIMA – ANDRESA GABY FERRAZ LISBOA, presidida por MARCELO CARDOSO NAGANO e secretariada pelo RD.**

2 – Determinar que a Comissão **Interna de Acompanhamento do Sistema AVAL** instituída neste ato, deverá se reunir ordinariamente uma vez por mês para, dentre outros aspectos pertinentes:

2.1 – Analisar as informações relativas ao desempenho dos fornecedores contratados para a prestação de obras, projetos e serviços de engenharia pela Secretaria de Estado de Obras Públicas SEOP.

2.2 - Notificar eventuais desvios na execução dos contratos

2.3 - Julgar a pertinência dos recursos impetrados pelos fornecedores.

2.4 - Recomendar ao Dirigente, Secretário de Estado de Obras Públicas, sanções e penalidades, bem como aditamentos ou suspensão de contratos, quando aplicável.

2.5 – Providenciar o lançamento no sistema eletrônico das notas, sanções e penalidades aplicadas, de modo a manter o AVAL atualizado.

2.6 – Emitir relatório mensal à gerência do Programa PARÁ OBRAS sobre a execução dos contratos e desempenho das empresas contratadas.

A deliberação sobre as aplicações das sanções e penalidades recomendadas pela Comissão Interna cabe ao Secretário de Estado, que solicitará ao setor competente as providências adequadas conforme a legislação vigente e as regras internas estabelecidas.

Detalhamento das atividades, definição dos responsáveis, fluxo e integração entre partes envolvidas, bem como o controle dos registros gerados são discriminados e detalhados em procedimento operacional específico.

A Comissão Interna de Acompanhamento do Sistema AVAL **ora instituída deverá ser instalada dentro de 30 dias contados a partir desta data.**

PORTARIA Nº 08 DE 08 DE JANEIRO DE 2008

REVOGAR, a partir de 29/11/2007, a Portaria nº 200 de 28/08/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.996 de 30/08/2007, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras Públicas a comissão Interna de Acompanhamento do Sistema AVAL.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se**JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO****Diretora Administrativa****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** Pregão presencial 03/2008-SEOP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **ticket alimentação** para atender os servidores da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP.

ABERTURA: 30 de janeiro de 2008 às 14 h**LOCAL:** Auditório da SEOP – Tv. do Chaco, 2158 – MARCO – Belém-PA

O edital poderá ser obtido no endereço acima ou através dos sites www.seop.pa.gov.br & www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 17 de janeiro de 2008

O Pregoeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CANCELAMENTO
TERMO DE CANCELAMENTO.

Tornar sem efeito a publicação do
Termo nº 48/2007 – 4º Termo Aditivo de Prazo
Nº. do Contrato: Ajour. 08/2003 – Proc.: 2003/137.186
Partes: SETRAN – CNPJ. - 04.953.717/0001-09/LIMP-CAR
LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ.: nº. 01.172.927/0001-71.
Publicado em: 06/12/2007
DOE: 31.062

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01/2008 - 1º Aditivo de Prazo
Nº do Contrato: 09/2007 – Proc.: 2007/215276
Objeto do Contrato: É a execução dos serviços de restauração
do pavimento de pistas e do pátio de aeronaves e a adequação
da faixa de pista do aeródromo de Alenquer/Pa, sob jurisdição
do 10º. Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos
Anexos do Edital.

Valor do Contrato Original: R\$ 697.713,89

Modalidade de Licitação: TP nº 08/2007

Partes: SETRAN – CNPJ. - 04.953.717/0001-09/EMPRESA
CONSTRUA ENGENHARIA LTDA. CNPJ.: nº. 01.621.876/0001-
18.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Valor: R\$ xxxxxxx

Data da Assinatura: 14/01/2008

Vigência do Aditamento: 16/01/2008 a 11/02/2008

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxxxx

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Av. Braz de Aguiar, nº. 491, Casa 02
– Bairro de Nazaré – CEP: 66.087-490, Belém/PA..

Data da Publicação: 18/01/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 49/2007 - 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO.
Nº do Contrato: AJUR.Nº 17/2006 – Proc.: 2006/55.242.
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto à
prestação de serviços de limpeza e conservação de todas as
dependências do prédio da Sede Central, atendendo os diversos
setores desta Secretaria, conforme especificações contidas nos
Anexos do Convite.

Valor do Contrato Original: R\$ 78.238,44.

Modalidade de Licitação: Convite nº. 068/2006.

Partes: SETRAN – C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09/ LIMP-CAR
LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – C.N.P.J.: nº. 01.232.642/0001-
89.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Valor: R\$ xxxxxx

Data da Assinatura: 28/11/2007

Vigência do Aditamento: 01/12/2007 a 01/06/2008

Dotação Orçamentária: xxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxx

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER. – Secretario de
transportes

Aditivos Anteriores: 1º Aditivo de Prazo Publicado 04/12/2006,
1º Aditivo de Re-Ratificação Publicado 28/12/2006 e 2º Aditivo
de Prazo Publicado 02/08/2007

Endereço do Contratado: Av. Rodolfo Chermont, nº. 1021,
Bairro da Marambaia, CEP: 66.615-170, Belém/Pará.

Data da Publicação: 18/01/2008

EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE

Assunto: Prorrogação de Licença Saúde

Laudo nº 035/CPM/SEAD de 11/01/08

Nome: SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA

Lotação: 1º NR

Matrícula: 2029766/1

Função: Braçal

Período de afastamento: 17/01 à 17/03/08.

EXTRATO DE PORTARIAS

Port. Nº 15 de 14/01/2008

Assunto: **CESSAR** os efeitos no item II da Portaria nº
58 /SETRAN de 31.05.2005, que cedeu à Casa Civil da
Governadoria, a servidora **SANDRA MARIA GIL PADRÃO
MASSOUD**, matrícula nº 3274110/1, ocupante da função
de Técnica em Administração desta Secretaria, a contar de
04.01.08.

PORT. Nº 16 DE 14/01/08

ASSUNTO: CONCEDER Tempo Integral (70%)

Período: 01.01 a 30.03.08.

Nomes: RAIMUNDO MARINHO FILHO E RAIMUNDO REIS
CARVALHO

Funções: Braçais

Lotação: DSG

PORT. Nº 17 DE 14/01/08

ASSUNTO: CONCEDER Tempo Integral (70%) a contar de
01/01/2008

Nome: VALDOMIRO RODRIGUES

Função: 2048450/1

Lotação: 5º NR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Manoel Aroucha Soares

Secretário Adjunto

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 31088
de 16.01.08.

ERRATA DE PERÍODO DE FÉRIAS

Portaria nº 14 de 14.01.08

Nome: MARIA CRISTINA MACEDO BARRA

Onde se lê: Período de 01.02 a 01.03.08

Leia-se: Período de 06.02 a 06.03.08



ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº. Contrato: 01/08

Modalidade da Licitação: Convite nº.022/2008

Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará e Alcyrr Meira
& CIA Ltda Arquitetura e Urbanismo.

Onde se lê:

01101	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
0103111542001	Processo Legislativo do Estado do Pará
3000	Despesas Correntes
3300	Outras Despesas Correntes
3390-39	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Leia-se:	
01101	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
0103112421902	Construção da Nova Sede do Legislativo
3000	Despesas Correntes
3300	Outras Despesas Correntes
3390-39	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica



ERRATA DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 04/2008

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Super Posto
Triângulo Ltda.

Onde se lê: e R\$ 2,58 para o litro do óleo diesel

Lêia-se: e R\$ 1,99 para o litro do óleo diesel

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº22.034 DE 14-01-2008

Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, para
serem gozadas no mês de janeiro/2008, de conformidade
com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94: Ademar Tavares de
Melo Neto mat. nº0695530; Albaniza Costa de Andrade mat.
nº0100255; Albina Maria dos Reis Leitão mat. nº0100059;
Aldo Cezar Cavalcante Guimarães (Ex. 2007) mat. nº0100421;
Alexandre Melo da Costa mat. nº0100442; Alice Cristina da
Costa Loureiro (ex. 2007), mat. nº0100307; Alfredo Cláudio
Assis Oliveira mat. nº0679658; Álvaro Gonçalves Neto mat.
nº0100025; Amaro Pimentel Ferreira mat. nº0100400; Ana
Cristina C. Branco Iudice mat. nº0100232; Ana Léa S. de
Souza Batista mat. nº0695572; Anastácio Trindade Campos
(Ex. 2007) mat. nº0580066; Angelina Lúcia Maués de Souza
0695327; Antônio Manoel Gomes da Cunha Troeira mat.
nº0580023; Antônio Roberto Siqueira Gomes mat. nº0124016;
Arão de Jesus Rocha 0100387; Artêmio de Oliveira Leão mat.
nº0100365; Carlos Alberto B. Lauzid Júnior mat. nº0100552;
Carlos Alberto M. Rufino Júnior (Ex.2006) mat. nº0100107;
Carlos Augusto Ferreira Maia mat. nº0179531; Carlos César
Silva Gomes mat. nº0100236; Carlos Miraci Holanda Reis mat.

nº0100168; Célio Sampaio de Siqueira Lobo mat. nº0587013;
Cleyce das Graças Cunha de Souza mat. nº0100441; Cristiana
Martins Soares mat. nº0695467; Daniel Silva Bezerra mat.
nº0100631; Dimas Teixeira Chaves mat. nº0100157; Edevaldo
Sebastião Rodrigues Lopes mat. nº0100589; Edir Medeiros
de Miranda mat. nº0100530; Edivaldo Coelho Lucena mat.
nº0100151; Edna de Jesus Castilho Moreira mat. nº0179175;
Eliezi Conceição da Silva mat. nº0100545; Elyércio Dias Neri
Pragana mat. nº0100613; Emanuel Socorro do A. Pinheiro
mat. nº0200028; Érika Lima de Andrade (Ex. 2007) mat.
nº0100590; Fabiano Cândido Ferreira mat. nº0178978;
Francimary de Souza Almeida mat. nº0100326; Gisele Borges
Martins Leão mat. nº0100534; Glauco Fonteles O. e Silva mat.
nº0100372; Harlen Jorge Souza Nascimento mat. nº0100078;
Ícaro Moutinho Sily mat. nº0100081; Iracema Torres Silva
mat. nº0100031; Iracy Gomes do Nascimento (Ex.2007) mat.
nº0179290; Jamile Hedwiges B. M. Santos mat. nº0100100;
Jânio Carlos Martins Cardoso mat. nº0961345; Joaceli Maués
Smith mat. nº0100005; João Carlos Soares mat. nº0695432;
João Paulo Ribeiro Neto (Ex.2007) mat. nº0100601; Jorge Alves
da Conceição mat. nº0178705; José Antônio Nogueira Coelho
mat. nº0100290; José Augusto Pantoja mat. nº0100342; José
Avelino Ribeiro Sobrinho mat. nº0100360; José Cláudio Couto
Salgado (Ex.2007) mat. nº0100297; José Maria Amaral Cativo
mat. nº0178721; José Maria Marinho da Mota mat. nº0178370;
José Maurício de Lima Filho mat. nº0178668; José Ribamar
F. dos Santos Júnior mat. nº0100375; José Simão Carvalho
Gonçalves mat. nº0100145; José Tadeu Alves Pessoa mat.
nº0178640; José Tarcísio dos Santos mat. nº0100074; José
Tuffi Salim Júnior mat. nº0100405; Josilene Nunes Coelho mat.
nº0100604; Julieta Ferraz Ricardo mat. nº0179591; Justino dos
Santos de Oliveira (Ex.2007) mat. nº0100422; Karina Navarro
Neiva (Ex. 2007) mat. nº0100493; Leudimar de Jesus Campos
Pinheiro mat. nº0100181; Lindalva da Silva Ferreira mat.
nº0100622; Lúcio Mauro Moutinho Barbalho mat. nº0100596;
Luiz Antônio Cardoso da Silva mat. nº0100035; Luiz Carlos
Bentes Horta mat. nº0100223; Luiz Eduardo M. Bandeira mat.
nº0100240; Luiz Gonzaga Queiroz Castro mat. nº0100605;
Luiz Guilherme Marques mat. nº0100037; Luiz Roberto dos
Reis Júnior mat. nº0100124; Marcelo Gonçalves Lobo mat.
nº0100229; Márcia Bastos Naif Daibes mat. nº0695335; Márcio
Augusto Fernandes Santana mat. nº0100532; Marco Alfredo
Corrêa Salame (Ex.2007) mat. nº0100438; Marco Aurélio Dias
Tavares mat. nº0100038; Maria Cristina P. Galvão Maúes mat.
nº0695483; Maria de Fátima Coelho mat. nº0100020; Maria
de Nazaré Abreu Neves mat. nº0179027; Maria do Socorro C.
Maranhão mat. nº0100553; Maria do Socorro Maués de Souza
mat. nº0966240; Maria do Socorro Queiroz dos Santos mat.
nº0100521; Maria Lenilda Neris dos Santos mat. nº0100166;
Maria Tereza da Costa Gavinho mat. nº0100042; Marli da
Conceição M. Franco mat. nº0100057; Marlina da Silva Barbalho
mat. nº0100228; Marluce Ester de Souza Parry (Ex.2007)
mat. nº0100206; Marta Cristina A. F. Gabriel (Ex.2007)
mat. nº1153233; Maurício Maia Cerqueira mat. nº0100109;
Maurício Veiga Chaves mat. nº0100558; Mauro Brito Fernandes
mat. nº0100301; Max Ney Parijós mat. nº0100456; Miguel
Raimundo de C. Costa mat. nº0100370; Mônica Regina Freitas
da Câmara mat. nº0995606; Mylene Pinheiro Lauzid mat.
nº0100544; Nazaré Oliveira Araújo mat. nº0580090; Nilceclea
Sebastiana S. Couto mat. nº0179609; Nilda Maria Guimarães
Barros (Ex.2007) mat. nº0100187; Nilton Jaime Chaar da
Silva (Ex.2007) mat. nº0100353; Nilzete da Silva G. Barros
(Ex.2006) mat. nº0100188; Patrícia Regina Aleixo Farias mat.
nº0961361; Patrícia Ruffeil Maués Horta mat. nº0100199;
Paulo Roberto D. Mergulhão mat. nº- 0100640; Paulo Sérgio
Santos Melo mat. nº0179310; Paulo Silva Felipe de Castro
mat. nº0100599; Pedrina Silva da Purificação mat. nº0100048;
Primênia Suelena Nunes Chama mat. nº0612782; Raimundo
Barros do Rego Baptista (Ex.2007) mat. nº0100449; Raimundo
Nonato P. da Silva Filho mat. nº0100333; Raimundo Pereira dos
Santos mat. nº0100294; Raul Renato dos Santos Marques mat.
nº0100324; Regilene Maria Carvalho Lopes mat. nº0100341;
Renato César N. Costa mat. nº0100376; Rido Gama Barros mat.
nº0100374; Rosângela Gil Nenezes mat. nº0100002; Rubens
N. do Amaral Pinheiro (Ex.2007) mat. nº0100132; Ruth Helena
M. de Souza Martins mat. nº0100084; Sandra Mara Mariz de
Sá Ferreira mat. nº0100488; Sandra Suely Silva dos Santos
mat. nº0179213; Sidney do Socorro Alfaia de Souza mat.
nº0100053; Sílvia Helena Pessoa Bandeira mat. nº0100457;
Sônia Abreu da Silva Elias (Ex. 2007) mat. nº0100347; Suzana
Soares Costa de Oliveira mat. nº0695513; Tabajara Henrique
Frazão mat. nº0179418; Tathianny Ellize B. de Matos mat.

nº0100538; Tereza Cristina A. dos Reis mat. nº0100429; Terezinha O. do Nascimento mat. nº0179337; Valdete Maia Pinheiro mat. nº0100473; Valdir José de A. Rodrigues mat. nº-0100550; Vilma Maria Silva mat. nº0100250; Waldeci Rodrigues dos Santos mat. nº0100431; Waleska Duque Estrada Vieira (Ex.2007) mat. nº0100598; Wanderley Loris Gonzaga Borges (Ex.2007) mat. nº0100289.

PORTARIA Nº22.042 DE 14-01-2008

Considerando a solicitação do interessado através de documento nº2007/13065-6. Conceder ao servidor Luiz Thomaz Conceição Neto, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 2, matrícula nº0695548, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 02-03-2004/2007, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 21-01 a 19-02-2008.

PORTARIA Nº22.043 DE 14-01-2008

Considerando os termos do Laudo Médico da SEAD nº1.154A/1, de 18-12-2007. Conceder ao servidor Acácio de Oliveira Gonzaga, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº0100330, 12 (doze) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 22-12-2007 a 02-01-2008.

PORTARIA Nº22.044 DE 14-01-2008

Designar o servidor Carlos Edilson Melo Resque, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº0100351, para exercer em substituição a função comissionada de Controlador da 6ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 18-01 a 01-02-2008.

PORTARIA Nº22.045 DE 14-01-2008

Designar o servidor Waldeci Rodrigues dos Santos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100431, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade dos Atos da 6ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 18-01 a 01-02-2008.

PORTARIA Nº22.046 DE 14-01-2008

Designar o servidor José Arlindo Siqueira da Silva, Assessor Técnico de Plenário TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº0100316, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento do titular, no período de 07-01 a 05-02-2008.

PORTARIA Nº22.047 DE 14-01-2008

Designar a servidora Ana Paula de Souza Cardoso Folha, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº0580074, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor Técnico de Plenário, durante o impedimento do titular, no período de 07-01 a 05-02-2008.

PORTARIA Nº22.048 DE 14-01-2008

Designar o servidor Clóvis Luz da Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100380, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Apoio à Secretaria, durante o impedimento do titular, no período de 07-01 a 05-02-2008.

PORTARIA Nº22.049 DE 14-01-2008

Prorrogar até 30-07-2008 o prazo para conclusão dos trabalhos de revisão da ação fiscalizadora das atividades pertinentes à área de Convênios, cuja comissão foi designada pela Portaria nº21.755, de 10-08-2007.

PORTARIA Nº22.050 DE 14-01-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº220, de 19-12-2007. Conceder à servidora Carmen Coeli Barge Serrano, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 matrícula nº0100680, um (01) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no dia 17-12-2007.

PORTARIA Nº22.051 DE 14-01-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº219, de 19-12-2007. Conceder à servidora Maria de Jesus da Silva Bentes, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 3, matrícula nº0200002, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 10 a 24-12-2007.

PORTARIA Nº22.052 DE 14-01-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº218, de 19-12-2007. Conceder à servidora Maria da Conceição da Silva Trindade, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C Nível 1, matrícula nº0179370, 05 (cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 17 a 21-12-2007.

PORTARIA Nº22.053 DE 14-01-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº217, de 19-12-2007. Conceder à servidora Nilda Maria Guimarães Barros, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405

Classe A Nível 1, matrícula nº0100187, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 13 a 14-12-2007.

PORTARIA Nº22.054 DE 14-01-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº216, de 19-12-2007. Conceder ao servidor José Maria Marinho da Mota, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 3, matrícula nº0178370, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 19 a 21-12-2007.

PORTARIA Nº22.055 DE 14-01-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº215, de 19-12-2007. Conceder ao servidor José Maria Marinho da Mota, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 3, matrícula nº0178370, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 12 a 14-12-2007.

PORTARIA Nº22.056 DE 14-01-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº214, de 19-12-2007. Conceder ao servidor Lionel Fontinelle Barbalho Júnior, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A Nível 1, matrícula nº0100625, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 11 a 15-12-2007.

PORTARIA Nº22.057 DE 14-01-2008

Considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob nº 2007/12202-4. Conceder à servidora Rosalina Lourenço Pessoa, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C Nível 3, matrícula nº 0178650, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 05-01-2005/2008, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 07-01 a 05-02-2008.

PORTARIA Nº22.058 DE 14-01-2008

Dispensar, a pedido, a servidora Ana Maria da Motta Garcia Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100298, da função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Administração, a partir de 24-01-2008.

PORTARIA Nº22.059 DE 14-01-2008

Designar o servidor Marcelo Alves da Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº0100546, para substituir Durval dos Santos Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A Nível 1, matrícula nº0100361 (Vigilância), no período de 05-12-2007 a 04-01-2008.

PORTARIA Nº22.060 DE 14-01-2008

Designar o servidor Carlos Alberto Formigosa de Andrade, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100147, para substituir Raimundo Pereira dos Santos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100294, no período de 07-01 a 05-02-2008.

PORTARIA Nº22.061 DE 14-01-2008

Designar o servidor Jorge Ferreira Brito, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº0100519, para substituir Luiz Antônio Cardoso Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A Nível 1, matrícula nº0100035 (Vigilância), no período de 02 a-16-01-2008 e Marco Aurélio Dias Tavares, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-303, Classe B Nível 2, matrícula nº0100038 (Vigilância), no período de 17 a 31-01-2008.

PORTARIA Nº22.062 DE 14-01-2008

Designar o servidor Walmir Domingues Pinto, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe B Nível 3, matrícula nº 0100055, para substituir Robenil Silva Costa, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A Nível 1, matrícula nº0100416 (Vigilância), no período de 01 a 30-01-2008.

PORTARIA Nº22.066 DE 14-01-2008

Dispensar a servidora Francimary de Souza Almeida, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100326, da função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade de Atos da 4ª CCE a partir de 01-01-2008.

PORTARIA Nº22.067 DE 14-01-2008

Designar o servidor Raimundo Caldas Batista, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100464, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade de Atos da 4ª CCE a partir de 01-01-2008.

PORTARIA Nº22.068 DE 15-01-2008

Conceder Suprimento de Fundos à servidora Maria Lúcia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-

ATNS-601 Classe B Nível 1, matrícula nº0100201, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2008

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Natureza da despesa: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 0112201254534 - Operacionalização das Ações Administrativas

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: 001.



PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de janeiro

de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 432362005-00 – 200603633-00

Responsável: Andreilina da Silva Aleixo

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Maracanã

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 1053142003-00 – 200403159-00

Responsável: Livia Lira Araújo

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

03) Processo nº 0554012005 – 200604072-00

Responsável: Adnan Demachki

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Paragominas

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

EDITAIS NR. 001 ATE NR. 027/2008

EDITAL Nº 001/08

(PROCESSO Nº 980022000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Domingos de Souza Aguiar**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Domingos de Souza Aguiar**, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 002/08

(PROCESSO Nº 0710022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Otávio Batista de Macêdo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Otávio Batista de Macêdo**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, referente ao exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita

com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 003/08

(PROCESSO Nº 0220011995-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jorge Neto da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jorge Neto da Costa**, Prefeito Municipal de Capanema, exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 110.547,29 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008.

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 004/08

(PROCESSO Nº 0850011999-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Noé Xavier Rodrigues Palheta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Noé Xavier Rodrigues Palheta**, Prefeito Municipal de Vigia, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 59.907,88 (cincoenta e nove mil, novecentos e sete reais e oitenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 005/08

(PROCESSO Nº 200202661-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor **Wirland da Luz Machado Freire**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor **Wirland da Luz Machado Freire**, Prefeito Municipal de Itaituba, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.289.066,32 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 006/08

(PROCESSO Nº 1180012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Juscelino Alves Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Juscelino Alves Rodrigues**, Prefeito Municipal de Novo Progresso, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal

do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 007/08

(PROCESSO Nº 652042004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora

Leonice Gomes Marcelino.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Leonice Gomes Marcelino**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Salinópolis, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 008/08

(PROCESSO Nº 0492021999-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor

Ed Wilson Dias e Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ed Wilson Dias e Silva**, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Muaná, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 010/08

(PROCESSO Nº 623992004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora

Mari Aparecida Bueno Prestes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Mari Aparecida Bueno Prestes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Redenção, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 161.955,63 (cento e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 011/08

(PROCESSO Nº 0773612002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor

Francisco Valberto Paes Rodrigues.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Valberto Paes Rodrigues**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita

com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 012/08

(PROCESSO Nº 753982001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora

Norma Cristina Pinto da Mota.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Norma Cristina Pinto da Mota**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, no período de 01/01 a 30/06/2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 013/08

(PROCESSO Nº 753982001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora

Maria José Bastos Ribeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria José Bastos Ribeiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, no período de 01/07 a 31/12/2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 014/08

(PROCESSO Nº 200703915-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor

Rosivaldo Almeida Matos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Rosivaldo Almeida Matos**, Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta, referente à Tomada de Contas, exercício 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 273.912,48 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de janeiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 015/08

(PROCESSO Nº 200101095-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor

Aldenor Monteiro de Araújo Júnior.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aldenor Monteiro de Araújo Júnior**, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa

